



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2022

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao:-----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Não compareceu qualquer cidadão interessado em interpelar a Câmara Municipal. ---

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor presidente saudou os presentes, e disse que não há inscrições, mas dado que é reservado uma hora para a intervenção do público, pode ainda vir alguém, pelo que vão passar ao período antes da Ordem do Dia.-----

O senhor vereador António Coelho disse ter algumas questões, a primeira está relacionada com a limpeza urbana, e gostava de saber qual é o ponto de situação. Do muito que se foi falando aqui já ficou a perceber que há constrangimentos diários a ser reportados, e na prática, precisava de perceber se houve algum reforço ou alguma medida a ser implementada, para tentar mitigar aquilo que se está a passar, nomeadamente, a limpeza das ruas e a recolha do lixo. Gostava de saber o que é que está a ser feito, sendo certo que também já se está a entrar no mês de setembro e as coisas vão aliviar, de alguma maneira, mas era para ter uma noção se foi ou não considerado um reforço. Depois gostaria também de saber qual é o ponto da situação referente à iluminação de Natal, se já foram aplicadas as penalizações, quais os montantes e composição. Referiu que temos também, neste momento, considerada a despesa mais elevada com a contratação de serviços jurídicos, gastámos perto de 800 mil euros, e gostava de perceber o ponto de situação sobre a execução das dívidas, entre elas as da água, para com o Município, que é na ordem dos 5 milhões, o que é que foi feito ou está a ser feito, para recuperar dívida, e ainda de que maneira é que estes serviços estão a contribuir para este efeito. Em relação às alterações climáticas e

falta de água, na última reunião falaram sobre o assunto e sobre os planos em curso, e pergunta se já foi dada alguma indicação para, pelo menos, regularem os aspersores de rega que em certos sítios regam quase tudo até ao alcatrão. É perceptível diariamente em diferentes pontos, quando é acionada a rega que está a haver escorrência de água pelas estradas, parece-lhe que é altura de tomar algumas medidas, e gostava de saber se está a ser feita alguma coisa sobre isso. Gostava também de saber qual o ponto de situação quanto à utilização dos painéis solares existentes nos edifícios camarários, e se estão a considerar ou não, a ativação e reforço dos mesmos, para atenuar a fatura energética e contribuir para atenuar as alterações climáticas. Disse depois que tiveram conhecimento que os painéis solares colocados nas piscinas municipais não funcionam há, pelo menos, três anos. Estão a falar de uma estrutura que foi considerada para aquecer os três reservatórios de água existentes, e que atualmente fruto de não estar a funcionar, obriga a que o aquecimento de água se faça exclusivamente através da caldeira a gás, o que no momento atual, lhe parece um pouco incompreensível. Nesse sentido, pedia também que lhe fosse enviada aquilo que é a fatura referente ao consumo de gás daquela edificação, para o ano de 2019, para terem uma noção daquilo que estão a falar, em termos de montantes, e julga que não faz sentido nenhum e há tanta preocupação em torno das alterações climáticas, e depois há aqui um conjunto de estruturas que deveriam estar a ser potenciadas e não estão, por razões de diversa ordem. De qualquer das maneiras, manifesta aqui também alguma preocupação sobre aquilo que é a falta de manutenção preventiva, que existe numa série de edifícios públicos e, em concreto, sobre a responsabilidade da Câmara, no que diz respeito a estas questões relacionadas com a eficiência energética dos edifícios. Acrescentou que há um conjunto de coisas que têm vindo a ter conhecimento, e parece-lhe que é mais do que altura de se começar a resolver. Referiu, em seguida, que Portugal já concedeu mais de 51 mil proteções temporárias a pessoas chegadas da Ucrânia. Sendo que Albufeira é o 5.º concelho do país que mais proteções concedeu, com cerca de 1270, a seguir a Lisboa, Cascais, Porto e Sintra, todos estes concelhos com mais de 200 mil habitantes, gostava de saber, em concreto em relação a nós, quais são as principais dificuldades sentidas por estas pessoas, e de que forma a Câmara está a seguir esta problemática, que medidas foram tomadas e que acompanhamento está a ser feito a esta situação. Em relação à Feira de Caça e Pesca perceberam que a despesa continua a aparecer, trouxe aquela relação, mas tem como referência os 377 mil euros, e a pergunta que faz, e considerando que estão a falar de um valor com IVA que não é dedutível, se a Câmara já tem em funcionamento a contabilidade de custo há pelo



menos 4 anos, como é possível, na presente data, ainda não termos valores definitivos dos custos, uma vez que têm vindo a solicitar e ainda ninguém lhes apresentou que a despesa efetiva é esta, pelo que se fosse possível, ainda não sabe se é hoje que vai acontecer, mas gostava de saber. Da mesma forma, têm observado que, reunião após reunião, continuam a faltar alguns documentos, não são enviados com a devida antecedência, uns são enviados na véspera, outros nem sequer aparecem. Os despachos do executivo permanente, levantou algumas questões, mas ficou mais ou menos esclarecido, sendo certo que muitas das vezes a informação acaba por estar incompleta, e pedia mais alguma atenção sobre este assunto. -----

O senhor vereador Victor Ferraz saudou os presentes e pegando numa afirmação que foi feita aqui relativamente às questões das dívidas, lembra-se de na altura, no mandato anterior, ter referenciado que uma das maiores dívidas seria do Hotel Júpiter e, na época, o senhor presidente disse que havia uma negociação com o hotel, porque havia algumas situações que deveria ser a Câmara a fazer. Havia uma negociação qualquer, e queria saber o ponto de situação relativamente à questão dessa cobrança das dívidas, que já então rondavam os 5 milhões, e saber também se houve aí algum abate ou não. Relembrou que o Hotel Júpiter era um dos maiores devedores relativamente a essa situação. Disse depois que outra situação que queria lembrar ao senhor presidente, é relativa ao acordo de execução que assinaram em março, por altura da negociação da 1.ª revisão orçamental, que previa algumas obras para serem realizadas, e não estava sujeito a nenhum outro procedimento financeiro, e neste caso está a referir-se à questão do empréstimo. Na altura foi dito, acordado, e assinado pelo senhor presidente também, que haveria uma quantidade de obras para fazer, algumas estão feitas, mas outras estão por fazer, e o compromisso deles era estarem disponíveis para viabilizar os futuros orçamentos, caso aquele acordo de execução fosse concretizado, que não está. Ainda faltam ali algumas coisas, faltam algumas situações na Guia, em Paderne e em Ferreiras. Relembrou que esse acordo existe, e tendo em conta esse compromisso que foi assumido, que o voto deles está condicionado a essa situação. Lembrou que as obras tinham um custo aproximado, tendo em conta a estimativa, de 2 milhões e pouco, e o valor total do orçamento com o saldo de gerência, andaria numa coisa superior a 115, 120 milhões, relativamente a esse valor. Estão a falar de uma percentagem bastante reduzida e que seria importante para os munícipes, dado que foi assinado, e como gostam de cumprir os seus compromissos, esperam que o senhor presidente também cumpra esses compromissos que faltam concretizar, até porque já pediram o relatório sobre isso, com o que falta fazer, e ainda não lhes foi

entregue. Disse também que em junho solicitaram a execução orçamental relativamente ao 1.º semestre deste ano, pensa que é um documento financeiro que tem de estar disponível para a oposição poder consultar, e queriam ter acesso a ele, para analisar qual é o estado da execução orçamental das contas do município. Queria ainda congratular-se com o regresso das Festas do Pescador à baixa, porque são estas festas populares que ajudam a animar o povo, que tem vindo a sofrer com estes problemas da inflação e afins, e daquilo que se avizinha, relativamente a algum sofrimento. Disse ter uma dúvida sobre a questão das barraquinhas, nomeadamente, se houve muita procura da parte das instituições que queriam colocar, se houve critérios e quais foram, e nesse sentido, saber como é que foi esse ponto de situação. -----

O senhor vereador Desidério Silva lembrou que na outra reunião, o senhor presidente disse que iria ter, durante a semana, uma reunião com a Algar sobre a questão dos ecopontos e aquele mau serviço, e gostaria de saber se falou com eles e qual foi o resultado dessa conversa. Gostaria também de saber qual é, no fundo, o ponto da situação daquela via que está parada há vários anos, da ligação do parque de campismo até ao nó da Guia. Questionou depois quando é que está prevista a abertura do equipamento social, nos Olhos de Água. Quanto ao cemitério de Ferreiras perguntou qual é o ponto de situação, neste momento. Disse ainda que queria chamar a atenção, porque por vezes vai à missa ao Beato Vicente, e o depósito da Correeira, o aspeto exterior está uma desgraça, faltam letras, está tudo descascado, tem ervas e arbustos, ou seja, tem um ar um bocadinho de desprezado. Por fim, referiu a lista que o senhor presidente tinha no outro dia, das obras, da intenção de empréstimo, se aquela já está feita, só para ter uma ideia do que é que lá está encaixado.-----

Relativamente à limpeza urbana, o senhor presidente disse que respondia às duas questões colocadas pelos senhores vereadores António Coelho e Desidério Silva. Começou por dizer que na limpeza urbana têm que separar duas coisas. Há a questão da limpeza urbana feita pela empresa sob responsabilidade direta da Câmara Municipal, e considerou que a situação até tem corrido relativamente bem, embora haja nalguns aspetos, algum retardar, e nalgumas zonas de recolha dos envoltentes aos contentores, porque não é aí que está o problema principal. O problema principal neste verão foi, sem dúvida, e pensa que isso é indiscutível, a questão do vidro. Disse que ainda no domingo, na Guia, verificou isso, e até tirou fotografias. Telefonou imediatamente para a Algar e, segundo lhe disseram, já foi recolhido, e aquilo era uma coisa impressionante. Salientou que isso aí é um serviço muito deficiente ou péssimo, tipo catastrófico, porque sendo o presidente do Conselho Fiscal da Algar, ainda no outro dia estava a



falar com o presidente da Assembleia-Geral, o senhor Luís Encarnação, que é o presidente da Câmara Municipal de Lagoa, e com um dos membros do Conselho de Administração, que é o senhor José Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Aljezur, e estamos na iminência de pedir a demissão, porque com esta situação assim, não. De qualquer das maneiras, depois da reunião que fez e que ocorreu na terça ou quarta-feira, com um dos administradores da Algar e com uma técnica, o objetivo disto é que a Câmara fique com a recolha de modo próprio, financiado pela Algar, e eles ficaram de apresentar a proposta no sentido de melhoria do serviço, pelo que não haja dúvida que melhora. Em relação à outra parte da empresa, também vai melhorar muito, de certeza absoluta, depois do visto do Tribunal de Contas ser proferido, realçando que é preciso que se tenha a noção que este caderno de encargos foi pensado e trabalhado há 5 anos atrás, porque esteve três anos e tal em Tribunal. É preciso que as pessoas pensem nisso, e a empresa até tem feito alguns investimentos um bocado arriscados, porque não tinha a certeza que o Tribunal de Contas decidia a favor da Câmara. E se o Tribunal não decidisse a favor da Câmara teria de ser anulado o concurso ou entregue ao segundo, e isso foi um risco para eles. No entanto, a seu pedido e sem grandes insistências, diga-se, porque são sempre uma linha aberta, linha direta com a administração e com os técnicos intermédios, no sentido de melhorar as situações e, como é evidente, existe uns focos de deposição, e muitas vezes indevida e mal colocados. Referiu, a título de exemplo, as caixas de cartão sem ser espalmadas, tudo em pé e isso não é nada, contudo, isso não é da parte da empresa, é da parte da Algar, porque o cartão estava junto ao contentor do cartão. Ora, se o contentor estiver cheio, eles não têm sítio onde o pôr, têm de o colocar no chão, ou então põem no outro, no indiferenciado, e a Câmara está a pagar. Enquanto a Câmara paga o indiferenciado não paga o outro, e é muito importante que as pessoas percebam isso. Disse depois que quando isto tudo estiver resolvido vai ser alocado um plano de sensibilização dos particulares e dos empresários, principalmente destes, porque julga que são estes os maiores produtores, quer de lixo indiferenciado, quer de lixo selecionado ou de separação, para reciclagem, no sentido de as pessoas perceberem um pouco mais aquilo que é a deposição do lixo. Informou também que este processo estará a meio do período de estar em Tribunal de Contas, está praticamente pronto, segundo o senhor engenheiro Felipe Ihe diz. Deve estar nos 14 ou 15 dias úteis, anda devagar, porque é mesmo assim, eles vão colocando perguntas e uma pergunta, nem que seja a questionar de que cor é que é o pneu do camião, o tempo pára, e às vezes fazem precisamente essas perguntas, para o tempo parar e para ganharem algum tempo e isto demorar mais,

uma questão que já deveria estar resolvida há muito tempo. Disse ter aí uma esperança enorme, até porque a inovação que na altura era única no país, inovação de recolha, de movimentação das viaturas, tudo isso vai fazer com que haja, realmente, uma mudança, um upgrade, na questão da limpeza urbana. Em seguida, passou a referir-se à iluminação de Natal, e o senhor vereador António Coelho perguntou se podia fazer uma sugestão. -- O senhor vereador António Coelho disse não saber se era ou não possível, mas está a perceber a preocupação, e tudo o que o senhor presidente diz faz algum sentido, é uma questão de aguardarem. A pergunta que faz é, pelo impacto que tem nas zonas de maior concentração humana, por exemplo, nas zonas habitacionais, etc., faria algum sentido a câmara municipal ter encarregados ou fiscais, dedicados a fazer passagens com contacto direto, precisamente para poder dizer aos responsáveis, porque lhe parece que eles, às vezes, se distraem nas rotas, e por vezes, não priorizam algumas delas. ----- O senhor presidente disse que tem.-----

O senhor vereador António Coelho sugeriu colocar alguém a andar só neste circuito.-----

O senhor presidente disse que tem da empresa, da Luságua, e também da Câmara.-----

O senhor vereador António Coelho disse que às vezes faz confusão. -----

Referiu o senhor presidente que não quer dizer que andem em todos os sítios e, por vezes, há pessoas que vão a andar num sítio, e a coisa está à direita e olham para a esquerda, mas isso acontece ao mais comum dos mortais. Quanto à iluminação de Natal, informou que a questão está na mesma, está em duas pagelas, sendo uma das coimas e a outra é a parte do incumprimento do serviço. Pensa que as duas somadas perfazem noventa e tal mil euros, uma é cinquenta e tal mil e a outra quarenta e tal mil, e na próxima reunião de câmara virá a proposta final. Sobre as alterações climáticas e a falta de água lembrou que já saíram várias regras relativamente a este facto. Em relação às regas que o senhor vereador mencionou, e bem, disse que tem sido sua preocupação, e não foi só de agora, já ao longo dos anos essa mesma situação, sublinhando que isso só existe, porque os espaços verdes de Albufeira têm uma particularidade que poucas pessoas falam, que é a quantidade enorme de relva, e que faz com que as regas sejam dessa forma. Por exemplo, quando passa um indivíduo qualquer pelo meio da relva, dá um pontapé e aquilo fica voltado ao contrário e lá vai a água para a estrada. Referiu que isso está a ser mudado, e ainda esta manhã, bastante cedo, passou na zona da Marina e viu que já estão a replantar outras plantas com outro modelo de rega, que é a rega gota a gota, que já não tem esse problema. Disse depois que isto está a ser feito e tem de ser feito com cadência, e começou-se na Marina, porque era o sítio onde menos, aquela placa central interfere com o movimento e o



trânsito que havia aí. Acrescentou que há de haver outros sítios, e está previsto até com o empreiteiro que faça um quadro com a quantidade de água que se poupa nestas circunstâncias. Destacou que em parte isso está a evoluir, e já agora no mês de setembro pode evoluir, se bem que há zonas onde até, e não sabe se foi visível, mandou cortar a rega da relva, e que foi naquela faixa que está quando se vem da rotunda da Cocheira, até à rotunda do Centro de Saúde, pensa que aí, na outra não sabe se há. Referiu que há uma faixa entre o passeio e a barreira, a barreira positiva, não a barreira negativa, que já não está regada, essa relva é para deixar de existir ou para fazer umas plantas, ou ainda se ficar assim sem rega também não tem grande problema, mas está ser elaborado isso. Relativamente aos painéis solares existentes, já foram alguns colocados, e aliás, tem um pedido aos serviços, para fazerem um resumo de tudo o que é da parte energética, não só a quantidade de painéis solares que já têm, bem como o que é que eles contribuem para a descarbonização, em termos de CO₂, o que é que contribuem para a poupança de energia, qual é a energia que produzem. Por outro lado, a questão dos painéis solares, mas não só, está a questão da colocação das leds, das luminárias, que a Câmara colocou milhares delas, e a EDP também tem outras tantas colocadas. Relembrou que só agora é que a Câmara de Lisboa anunciou que vai colocar 16 mil. Ora, 16 mil já nós temos, se não for 16 mil anda-se lá muito perto. Disse ainda que também tem esse pedido, para ver qual é o antes e o depois, ver se se verifica, à vista desarmada, a redução da fatura da energia. Relativamente aos painéis das piscinas disse que se tem de mandar os serviços verificar essa situação. -----

O senhor vereador António Coelho questionou o edil se não tinha conhecimento que há três anos aquilo não funciona no pavilhão municipal. -----

O senhor presidente disse que era o pavilhão municipal, não era das piscinas. -----

O senhor vereador António Coelho voltou a questionar se o senhor presidente não tinha conhecimento que há três aquilo está sem funcionar. -----

O senhor presidente disse que, se porventura, lhe foi dado conhecimento ele não se apercebeu. -----

O senhor vereador António Coelho disse que estão a falar de uma coisa que tem a importância significativa. -----

O senhor presidente disse que iria mandar ver essa situação. Sobre a questão dos refugiados ucranianos disse que a senhora vereadora Cláudia Guedelha já responderá. Quanto à Feira de Caça e Pesca disse que está o valor de 367 mil euros, os valores que tem perfazem 362 mil, há de haver aqui 5 mil euros que estarão nalgum lado, no entanto, vai-se verificar essa situação. Em seguida, lembrou que o senhor vereador

Victor Ferraz referiu-se às dívidas do Hotel Júpiter, mas trata-se é do Hotel Montechoro, o que é diferente. Clarificou que o Hotel Júpiter não tem nada a ver com a questão da construção da praça de Albufeira, que ainda está pendente o acerto de contas, nem com a realização da obra da rua do Pacífico, que também é uma parte que deveria ter sido, e está aí documentação nesse campo, as "Organizações Montechoro" a fazer, e depois há mais outras situações, para além das cedências que há nos vários espaços intercesterciais lá dos vários loteamentos que a "Organizações Montechoro" ainda tem. Informou que não está fácil encontrar um plano de contas, a senhora doutora Lina Bazelga está a tratar disso, contudo, a pessoa que também está a tratar pelo lado da organização, a dona Rosa, que é a única, para além dos sobrinhos, mas é aquela pessoa que estava distante e não conhecia. Conhecia era o senhor Paulo Duarte, que era o único que estava cá no terreno, e na altura começou a trabalhar com ele nesse campo e estava-se em bom caminho, mas com aquela senhora as coisas não são assim muito fáceis, não obstante, hão de chegar a um ponto, e está em andamento. Onde aparece, não só o deve e o haver, e depois há de haver um saldo final, que vai ter que vir aqui, vão ter que discutir isso, até antes da reunião formal, para ver, ser apresentado, para perceber, pode haver alguém, nomeadamente, o senhor vereador Desidério Silva, pode lembrar-se de alguma coisa que não esteja ali. -----

O senhor vereador Desidério Silva lembrou que isso foi um processo muito complicado, ele, houve uma altura que até introduziu a questão do mercado dos Caliços, que a Câmara tinha de pagar este mercado, o que o senhor presidente confirmou. -----

O senhor vereador Desidério Silva reiterou que quis introduzir o mercado dos Caliços. --
O senhor presidente salientou que isso já tem muitos anos, muito antes de eles para cá virem. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que muito antes, lembrando que queria introduzir que a Câmara tinha uma dívida daquela obra.-----

O senhor presidente lembrou que com o reservatório da Mosqueira também houve um problema qualquer. -----

O senhor vereador Desidério Silva sublinhou que o problema disso foi que a Câmara, desde o princípio e durante muitos anos, vendia a água, ou fornecia o depósito do Montechoro, e depois este vendia a água, ou seja, o que é que acontece, "tu recebes a água, vendes a água, mas não pagas a água que recebes". -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a dívida da água decorre daí. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que é todo um processo que vem daí.-----

O senhor presidente esclareceu que a dívida da água é por causa do contador central,



essencialmente por isso, não é só pelas instalações deles próprios, aquelas casas que eles tinham alugado ali na zona do Montechoro e na zona da Oura.-----

O senhor vereador Desidério Silva disse que era água que recebiam, não pagavam e vendiam. -----

O senhor presidente disse que o que é certo é que eles consumiram, tinham que a pagar à Câmara. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que depois meteram a história do mercado. ----

O senhor presidente realçou que é tudo, é o mercado, o reservatório da Mosqueira, a estrada do Pacífico, é uma série de coisas paralelas que foram sendo trabalhadas.

Relativamente à execução orçamental, disse que a senhora diretora do departamento de Gestão e Finanças depois há-de fazer isso, e quanto ao relatório do acordo de execução, disse que far-se-á uma reunião para falar sobre isso, para ver o que é que querem que se faça. Em relação à Festa do Pescador e às barraquinhas, pensa que todas as associações foram contempladas, todas aquelas que se inscreveram e quiseram, e não tem conhecimento que alguma não tenha sido contemplada. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que também não sabe, só está a perguntar até para ver o dinamismo da Festa, se há procura, é mais nesse sentido. -----

O senhor presidente disse que foi muito bom o dinamismo, até porque houve algumas associações que estavam com dificuldade, porque aquilo, quer se queira, quer não, dá muito trabalho, e estavam com dificuldade em participar e depois lá se conseguiu que participassem. Relativamente à questão da Algar, informou que estão a aguardar a proposta deles, para depois analisar e ver o que é que se há-de fazer. Sobre o ponto de situação do parque, do nó da estrada que liga o parque de campismo, disse que teve uma reunião no ano passado com o presidente das Infraestruturas de Portugal, onde este lhe disse na altura, e agora já está na altura de solicitar outra reunião a alguém, seja a ele ou seja à tutela, porque estava uma empreitada a decorrer, entretanto o Governo, não este mas o Governo anterior entendeu, dada as questões da troika, suspendê-la. O empreiteiro colocou a ação em Tribunal, e isto estava, na altura, para decidir em Tribunal, e enquanto este não decidisse, aquilo não podia avançar. Disse não saber se o Tribunal já decidiu, provavelmente nem decidiu, se decidiu, ver o que é que, porque realmente a maior parte do investimento está feito, ou pelo menos uma parte está, designadamente, as expropriações. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que aquilo é referente a toda a estrada nacional 125, o que estava intervencionado. -----

Disse o senhor presidente que estão as expropriações, as escavações, mesmo em

termos de investimento, e está agora a ver a parte do investimento, não a parte do serviço que ela vai prestar, estão as expropriações e está a abertura. -----

O senhor vereador Victor Ferraz frisou que o que quer dizer é que não é só aquela obra que está em Tribunal, é todo o processo. -----

O senhor presidente disse que sim, não é só aquela. -----

Referiu o senhor vereador Victor Ferraz que a estrada nacional 125 estava em requalificação, foi mandado suspender e depois puseram em Tribunal. -----

O senhor presidente referiu que na estrada nacional 125 falta depois de Olhão, para lá.

O senhor vereador Desidério Silva disse que a prova que o verão foi forte, e percebeu-se bem da importância que aquela via tinha, se tivesse executada no contexto da saída e da entrada. -----

O senhor presidente concordou, mas para além disso há investimento que já está feito, e grande, como as expropriações e a abertura. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que é muito investimento, e até no caso do processo estar limpo, se as Infraestruturas de Portugal entenderem que não é prioritário para eles, a Câmara nem que tenha de enquadrá-la num processo de empréstimo, mas que assuma aquela obra como sua. -----

O senhor presidente considerou que aquilo que está ali é que não é nada. -----

Relativamente ao equipamento social de Olhos de Água informou o senhor presidente que deve estar a receber propostas da parte do equipamento que falta vir. Disse ainda que há cerca de duas semanas pagou o aviso de abertura do concurso no banco on-line, para publicação em Diário da República, pelo que deve estar quase a vir, mais um ou dois meses, e até ao fim do ano pensa que está resolvido. Sobre o depósito da Correeira, disse que ainda hoje de manhã passou na zona do depósito do Cerro de Malpique e verificou que está parecido, e também registou esse ponto, e está muita erva seca. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que foi feito um procedimento. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que está tudo descascado, tem falta de letras.

O senhor presidente acrescentou que está a tinta a cair, precisa de ser pintado, aquele ali também está um bocadinho, não está tanto, mas a erva seca está a monte e tem de ser ver essa situação. Quanto ao cemitério de Ferreiras disse que o senhor vereador Ricardo Clemente poderá prestar essas informações. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse, sobre o cemitério de Ferreiras, que ainda há pouco tempo tiveram uma reunião com o senhor Padre Pedro a propósito dessa questão, e a vontade dele querer levar a cabo aquele cemitério. Informou depois que o projeto está praticamente concluído, há ali uma alteração ou outra a fazer, mas está na



perspetiva de se incluir no orçamento próximo, de 2023, por forma a que aquela obra seja uma realidade, até porque faz falta ao contexto geral, nomeadamente, ao cemitério de Albufeira, dado também a pressão que existe ali. -----

O senhor presidente disse que isso tem sido um processo muito intrincado, uma coisa horrível, dada a forma como o fizeram que foi um concurso de ideias, e essas inovações é preciso ter muito cuidado depois com as empresas. -----

O senhor vereador Desidério Silva lembrou a questão da lista de obras. -----

O senhor presidente disse que já a tem, embora não esteja completamente definitiva, mas está aqui e pode-se tirar uma cópia e deixar a cada um dos senhores vereadores. Em relação às dívidas da água e à questão do 5.º concelho dos refugiados ucranianos deu a palavra à senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha saudou os presentes e disse que relativamente às dívidas das águas, do passado não sabe, isso é uma questão de execução fiscal que não está diretamente ligado com o serviço de águas. Pode falar é agora do momento, que enviaram os avisos de corte e procederam ao mesmo. Informou que as pessoas têm aderido aos planos de pagamento, têm feito no decorrer destes meses, têm sido muitas as solicitações, e a ideia é cobrar o mais possível e não deixar que isso aumente. Relativamente à questão, aí tem que se ver com a senhora doutora Telma Bila, porque isso faz parte das execuções fiscais e ver, efetivamente, porque ela não está dentro do assunto. Quanto à outra questão que o senhor vereador António Coelho colocou sobre os migrantes, lembrou que temos o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, e eles têm sido sempre acompanhados. Fizeram o protocolo com o ACM - Alto Comissariado para as Migrações, relativamente à "Porta de Entrada", pensa que até ao momento foram 12 as inscrições, são pessoas que estão a receber diretamente o dinheiro das casas que estão arrendadas ao povo ucraniano, e não temos sentido quaisquer dificuldades. Acrescentou que uns migrantes regressaram, e outros estão integrados. -----

O senhor vereador António Coelho disse que a senhora vereadora Cláudia Guedelha diz que conseguiu 12. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que se inscreveram 12 pessoas. -----

O senhor vereador António Coelho disse que estão a falar de um universo de 1270 migrantes, e perguntou quantos é que já regressaram. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse desconhecer, isto são dados que estão no CLAIM. Disse depois ao senhor vereador António Coelho que de acordo com o que queira saber, para solicitar, que informarão, até porque é uma população oscilante, e

por mais que se peça agora, daqui a um mês provavelmente já estará diferente, e houve muitos que foram acolhidos pelas famílias que já aí estavam, e estão com estas.-----

O senhor vereador António Coelho perguntou se era possível fazer uma descrição disso, através dos serviços.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha solicitou ao senhor vereador que fosse específico, que dissesse o quê, concretamente. -----

O senhor vereador António Coelho disse querer saber qual é a comunidade que ainda está em presença, e que está no âmbito desta medida que o município integrou. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que a medida é assim, existe a plataforma que as pessoas se inscrevem, imagine-se, havia situações em que as pessoas alugaram casas aos migrantes ucranianos, inscreveram-se e o Estado paga-lhes diretamente, e foi publicitado e foi informado. Referiu que desde a data do protocolo, que não foi assim há tanto tempo quanto isso, no outro dia falou com a senhora doutora Paula, que é a responsável no CLAIM, e esta falou-lhe em cerca de 12.-----

O senhor vereador António Coelho disse que vai enviar à senhora vereadora Cláudia Guedelha umas questões mais pormenorizadas, para o e-mail. -----

O senhor vereador Victor Ferraz acrescentou sobre este assunto, que têm também alguma perceção relativamente às escolas, dado que recebem vários ao longo do ano. A perceção que têm sobre isso é que houve alguns regressos, mas não são assim significativos. Estão só a falar de um regresso, no universo deles, talvez na ordem dos 20%, mas entretanto, também, não chegaram mais, e queria deixar esta achega. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha realçou que chegar, não têm chegado, agora os outros integraram-se no trabalho, estão com as famílias.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que alguns eram as próprias pessoas que os acolhiam, que iam à escola fazer a matrícula, fazer o acompanhamento. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que o acompanhamento também sempre foi feito no CLAIM, com a ajuda da Associação Alegria do Leste, no sentido de explicar às pessoas onde é que se deveriam dirigir, etc., e isso continua a ser feito. Relativamente aos depósitos, incluindo o da Correeira, foi feito um procedimento e pensa que estará no departamento financeiro para cabimento, para a reparação dos vários depósitos. -----

Ainda relativamente aos depósitos, o senhor vereador Victor Ferraz perguntou como é que está a situação daquela fuga, houve um procedimento, e se já estava resolvida essa intervenção. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que está a decorrer. -----

O senhor presidente perguntou qual era o depósito. -----



O senhor vereador Victor Ferraz disse que era aquele no Pátio, aquela fuga que havia lá. -----

O senhor presidente disse que foi fornecida a peça, e a senhora vereadora Cláudia Guedelha acrescentou que foi isolado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz voltou a questionar se já estava resolvido. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que não sabia, mas a água, pelo menos, já não corria. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - quarenta e três milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sete euros e noventa e oito centésimos.-----

Operações não Orçamentais - dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete euros e vinte e seis centésimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Portaria n.º 217-D/2022, de trinta e um de agosto, que aprova o Regulamento do Apoio à Submedida Reduzir Perdas de Água e Aumentar a Eficiência no setor agrícola (SM2), do Investimento, Medida C09-i01.02 - Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (CA), ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E

EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS.

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.

O senhor vereador Victor Ferraz disse que reparou que foram feitos alguns pagamentos às freguesias, e a sua questão é se isto tem a ver já com o pagamento do contrato interadministrativo, ou são outros pagamentos que estão a ser feitos. Pergunta em que ponto é que está essa questão, tendo em conta aquilo que já falaram na última reunião. -----

O senhor presidente disse que isso terá de ser o mais depressa possível. -----

O senhor vice-presidente disse que estão, neste momento, em vias de fazer face ao pagamento daquilo que foi contratualizado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que é o que está em atraso. -----

O senhor vice-presidente disse que sim e acrescentou que têm neste momento um parecer, reuniram esta semana com a Divisão Financeira e com o departamento jurídico, e há uma interpretação que faz com que possamos, neste momento, já depois avançar com a verba, independentemente, da forma que mais para a frente, como devíamos analisar se há algumas situações em concreto. Disse que vão deixar essa situação em aberto, resolver o problema que têm para resolver no imediato e depois, mais para a frente, há ali algumas situações que tem que ser alinhavadas e aprimoradas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que isso foi sempre a posição deles desde o início. A posição deles foi sempre de pedir, relativamente ao passado, o que estava já contratualizado e fazer aqueles acertos, e a clarificação que era preciso fazer para os futuros contratos interadministrativos. -----

O senhor vice-presidente lembrou ao senhor vereador Victor Ferraz que havia várias interpretações e vários pareceres. Disse que estão sempre a falar em pareceres e vários entendimentos, relativamente àquilo que era o ponto a que chegaram. Dentro daqueles vários pareceres e entendimentos, chegou-se a um entendimento. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que só tem um parecer e um entendimento, e o parecer vai ao ponto do entendimento. -----

O senhor vice-presidente sublinhou que nem o senhor vereador Victor Ferraz, nem ele próprio são juristas. -----

O senhor presidente disse que isso tem de ser assinado na mesma com o acordo. ---



O senhor vice-presidente disse que tem de ser assinado o acordo e vão assiná-lo. -
O senhor presidente salientou que tem que vir aqui primeiro e também à Assembleia Municipal. -----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que este acordo que estão a falar, este pagamento, já foi assinado, é o do ano passado, isto é, é o que foi assinado o ano passado relativamente a este ano. -----

O senhor presidente disse que agora é fazer outro para o ano. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o próximo é outra coisa, e realçou que a sua questão aqui sempre foi o de 2022. -----

O senhor vice-presidente disse que existe um entendimento jurídico que trará aqui, que facilita o pagamento quase de imediato. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: -----

a) Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais; -----

b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatórios quinzenais números 84 e 85; -----

c) Relatório de Contencioso remetido por AAMM - Abecassis, Moura Marques & Associados, SP, RL referente a processos contenciosos acompanhados por esta firma. --

O senhor vereador Victor Ferraz disse que viu o documento relativo à questão da Moura Marques, esteve a analisar a documentação e, na prática, é um relatório dos processos que eles acompanharam. Contudo, viu depois noutra documentação que receberam já há tempos, faturas se não se engana, que aparece um processo de inquérito que foi pago numa fatura de 14940 euros, e que não aparece na listagem que recebem todos os meses. É o processo de inquérito 68/19.6T9ABGF, não aparece naquela listagem que solicitaram, e queria saber qual é a divergência, e que processo é este. Disse depois que verificou que o Supremo Tribunal deu razão à empresa que reclamou do contrato das "Férias de Verão", que envolveu a empresa Knowhow. Houve uma reclamação do 2.º classificado, numa 1.ª instância o Tribunal Administrativo não lhe deu razão, recorreram e o Supremo Tribunal deu razão e devolveu aquilo. A sua dúvida é o que é que isto quer dizer, ou seja, a nível de consequências, porque é um processo que vai ter consequências, já foi executado relativamente a esse ano. -----

O senhor presidente disse que iria ver. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que isto era uma primeira análise à documentação, e voltará aqui mais para a frente, para analisar melhorar a situação. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor vereador Victor Ferraz disse que queria solicitar, relativamente aos pedidos que fez na semana passada e na anterior, e que tem a ver com a questão dos 100 maiores consumidores de água. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que essa informação vai já ser trazida. -----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu-se ainda ao pedido da listagem dos pontos de eletricidade públicos que são pagos pela Câmara, e a sua localização, e perguntou se o senhor presidente ainda se lembrava disso. -----

O senhor presidente disse que eram os contadores. -----

Disse depois o senhor vereador Victor Ferraz que queria solicitar também, e já foi pedido, a questão dos relatórios do ruído que o senhor vice-presidente disse que tinham sido realizados e ficou de lhes enviar, e voltou a falar na última reunião, mas ainda não receberam, saber em que ponto é que está, e receber essa documentação. -----

O senhor presidente disse que também pretendia trazer a alteração do protocolo com a Guarda Nacional Republicana. -----

O senhor vereador Desidério Silva perguntou se já está tudo acertado. -----

O senhor presidente respondeu que não, é a substituição do anterior, porque depois da reunião com a senhora Secretária de Estado, esta desenvolveu esforços no sentido daquilo avançar em termos de reformulação. Disse que o protocolo é mais ou menos igual, só que o outro tinha caducado. Referiu também que a Cruz Vermelha já vai ter uma nova ambulância protocolada, baseada também na sequência da reunião com o senhor Secretário de Estado da Saúde, o Dr. Lacerda Sales, e que vai ser protocolada só a meio do dia, e durante o dia. Disse que é pouca coisa ainda, mas de qualquer das maneiras também falou ao presidente do INEM, que o endereçou para um senhor, que o senhor vereador António Coelho é capaz de conhecer, agora não se lembra do nome dele, mas trata da parte operacional. -----

O senhor vereador Desidério Silva questionou como é que se protocola uma ambulância meio dia. -----

O senhor presidente disse que era mais fácil, é quando há incidência superior. -----

O senhor vereador António Coelho considerou que isto que está aqui é um ganho muito



grande para Albufeira. Só não percebeu aí uma coisa, vai ser o ano todo ou é só uma força de nova. -----

O senhor presidente disse que pelo que se apercebeu é só durante algum tempo.-----

O senhor vereador António Coelho disse que então já não é vantagem nenhuma. Disse que este protocolo revela uma mais-valia para o concelho, e porquê. Porque o grosso da atividade operacional está centrado entre as 8 da manhã e as 20 horas, e ao se ter mais este meio, quando precisamente têm os picos, vem reforçar. No entanto, há aqui uma coisa que está a ser descurada e que é, há sempre esta preocupação do reforço sazonal, mas esqueça-se lá o reforço sazonal, porque Albufeira, o ano inteiro precisa destes meios, porque a casuística é o que é. No caso da Cruz Vermelha, o senhor Jorge já tinha dado a entender que se houvesse este apoio financeiro, ele conseguiria contratar mais elementos para ter o serviço operacional, e é por isso que aparece esta questão do porquê. Muitas das vezes é a condição da Cruz Vermelha que está a ser colocada, porque é difícil depois arranjar recursos humanos para satisfazer a escala, é só por isso. -----

O senhor presidente informou que o senhor Pontes tinha-lhe dito que se for só meio-dia e só durante o dia e, porque ele lhe estava a pedir, uma especial deferência com a Câmara, avançava, e eles avançaram, e agora quer certificar-se dessa hipótese de continuidade. -----

O senhor vereador António Coelho disse que isso era muito importante. -----

O senhor vereador Desidério Silva perguntou se os Bombeiros não têm condições para mais. -----

O senhor vereador António Coelho disse que os Bombeiros de Albufeira estão, e o senhor presidente que passou lá recentemente sabe disso, o efetivo está esticado ao máximo. Referiu que isto não representa um esforço efetivo, em termos de aumento de meios para os Bombeiros. Claro que seria interessante, porque acaba por ser um pequeno apoio financeiro, para a atividade que já têm, porque de alguma maneira através da Câmara e da Associação Humanitária, estão a assegurar sempre uma segunda ambulância. Acrescentou que não têm, porque não têm recursos humanos, aliás, estão a viver um grave problema, e tem algum receio do que vai acontecer daqui a dois, três anos, vão ter aí um grave problema nos Bombeiros de Albufeira. -----

Disse o senhor presidente que seria em Albufeira e não só. -----

= TRANSPORTES - GUIA FUTEBOL CLUBE - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em vinte e nove de agosto último, através do qual,

invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Guia Futebol Clube, para deslocação a Lisboa, no dia dezoito de setembro corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo. -----
Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DA GUIA - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e seis de agosto último, do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia da Guia, solicitar apoio para a realização da Festa da Guia, a ter lugar nos próximos dias 27 e 28 de agosto naquela localidade. -----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* -----
- 2) O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;* -----
- 3) O Programa da Festa da Guia, para além da componente lúdica, integra a Procissão em Honra de Nossa Senhora da Guia e São Luís, que é considerada a Manifestação Religiosa mais tradicional e com maior relevância no Município de Albufeira;* -----
- 4) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão;* -----
- 5) Que ao abrigo da al. j), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei supracitada, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;* -----



6) A proposta do Sr. Vice-Presidente, referente aos apoios logísticos pontuais às freguesias do concelho de Albufeira, aprovada pela Exma. Câmara no dia 03.05.22 (anexa à presente proposta) posteriormente apreciada e APROVADA na Assembleia Municipal de 27.07.2022; -----

7) Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----

8) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino: -----

Disponibilizar os seguintes meios para a realização da Festa da Guia: -----

- Eletrificação de 10 tasquinhas que estarão patentes no Polidesportivo da Guia; -----
- Autorização para emissão da Licença Especial de Ruído para o arraial que acontecerá no Polidesportivo da Guia conforme o conteúdo da distribuição SGDCMA/2022/54186; -----
- Colocação de mastros para afixação dos estandartes alusivos à N. Sra. da Guia nas principais artérias da localidade onde o cortejo desfilará; -----
- Isenção do pagamento da taxa devida à emissão da Licença Especial de Ruído, nos termos do disposto da alínea a) no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação proferida pelos serviços na distribuição SGDCMA/2022/53838; -----
- Colocação de 2 contentores e de 8 baldes de lixo no Polidesportivo pela empresa Luságua; -----
- Disponibilização de meios técnicos e humanos para apoio ao evento; -----
- A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar e remeter à apreciação da digníssima Assembleia Municipal, ao abrigo da al. j), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta com pedido de apoio da Junta de Freguesia da Guia para realização do evento "Festa da Guia"; -----
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - APA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AMBIENTE / ARHA -
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de agosto último, foi

apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"SESSÃO PÚBLICA, SOBRE PLANOS DE GESTÃO DE RISCO DE INUNDAÇÕES, NA
BIBLIOTECA MUNICIPAL LÍDIA JORGE - 30 DE SETEMBRO - ENTRE 13H00-18H00

Pedido de apoio -----

Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, por parte da APA (Associação Portuguesa de Ambiente)/ARHA (Administração da Região Hidrográfica do Algarve) para a realização da sessão pública, em epígrafe, em ligação Zoom com Lisboa e outros serviços, especificamente: -----

. Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 30 de setembro de 2022, a partir das 13H00;-----

. Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia. -----

Considerando: -----

a) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a realização desta sessão pública;-----

b) Que a sessão se enquadra na missão da Biblioteca Municipal; -----

c) Que a sessão contribuirá para o esclarecimento dos munícipes sobre a gestão de risco de inundações; -----

d) Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado; -----

e) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

f) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Sessão Pública, sobre planos de gestão de risco de inundações, nos seguintes termos: -----

• Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos e necessários ao seu funcionamento, no dia 30 de setembro de 2022, a partir das 13H00; -----

• Divulgação do evento através de informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - MARINA YACHT CLUBE DE ALBUFEIRA - NEVER ENDING
SUMMER - REGATA CIDADE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**



Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em um de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem o Marina Yacht Clube de Albufeira, solicitar apoio Municipal para a realização do evento desportivo, denominado: Never Ending Summer - Regata Cidade de Albufeira, que se realizará nos próximos dias 16, 17 e 18 de setembro na Baía de Albufeira.-----

Considerando: -----

- 1. Este evento pretende reforçar o Calendário Desportivo Concelhio, nomeadamente reforçando o potencial associado às atividades náuticas que se apresentam cada vez mais, como um setor criador de mais-valias para Albufeira.*-----
- 2. A prova contribui para projetar Albufeira como um local de excelência para a prática do desporto, neste caso potenciando a qualidade da nossa costa marítima.*----
- 3. O Torneio regista uma elevada adesão por parte da comunidade ligada à prática náutica de Vela, prevendo um total de 150 participantes.*-----
- 4. A sua realização contribui também para rentabilizar e dar a conhecer as infraestruturas e as excelentes condições naturais existentes no concelho, colocando-as ao serviço de objetivos de desenvolvimento económico e social.*-----
- 5. O evento segue uma linha de aposta em atividades desportivas como forma de promovermos o município de Albufeira, de que são exemplo o "Crosse Internacional das Amendoeiras em Flor", a etapa de Albufeira da "Volta ao Algarve em Bicicleta", os jogos da "Algarve Cup", o "TIFAA - Torneio Internacional de Futebol Adaptado", a "Festa do Basquetebol", a "Gala do Desporto", o "Triatlo de Albufeira", entre outros.*-----
- 6. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais.*-----
- 7. Será por isso um acontecimento desportivo de referência que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos e contribuindo para o enriquecimento da agenda do Município.*-----
- 8. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.*-----

Proponho: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere colaborar com o Marina Yacht Clube de Albufeira, na disponibilização dos seguintes apoios Municipais: -----

- Participação financeira no valor de 8.000,00€ para a atribuição de 'Prize Moneys', troféus e jantar da tripulação (dia 17 de setembro); -----

- Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação;"---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em um de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas - na sua redação em vigor, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio, sendo que prevê o seu artigo 106.º a existência de taxas pelos direitos de passagem. -----

Estipulam os n.ºs 2 e 3 do citado artigo a possibilidade do estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), taxa essa que deve ser fixada anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, não podendo ultrapassar os 0,25%, sendo responsável por este pagamento as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo. -----

Ocorre que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2021, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal, deliberou fixar a TMDP em 0% para o ano 2022.-----

Apesar do atual contexto decorrente da crise económica e financeira internacional, considera-se ser possível manter a taxa municipal de direitos de passagem em 0%. -----

Ressalva-se que, nos termos do estatuído na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta para a fixação da taxa municipal de direitos de passagem é submetida à aprovação da



Assembleia Municipal.-----

----- PROPONHO -----

Que a Câmara Municipal delibere propor à Digníssima Assembleia Municipal, relativamente ao ano de 2023, a fixação em 0%, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), relativa à implementação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= DERRAMA - TAXAS PARA 2023 RESPEITANTES A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em um de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Prevê o artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a possibilidade de os municípios poderem lançar uma derrama, de duração anual e vigorará até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.-----

Atendendo ao atual contexto de crise económica e financeira internacional e por forma a não impor um esforço acrescido em termos de impostos a suportar pelas empresas geradoras de rendimentos na área geográfica do concelho de Albufeira, aliviando essas empresas da pesada carga fiscal vigente, considera-se ser possível manter a taxa de derrama nos 0% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a € 150.000,00 e manter a taxa de 0% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000,00.-----

----- PROPONHO -----

Que a Câmara Municipal delibere propor o lançamento de Derrama em 2023, de acordo com o artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como submeter tal proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro para que este órgão deliberativo autorize o seu lançamento, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, da

referida Lei, fixando a taxa de 0% para todos os sujeitos passivos." -----

O senhor vereador António Coelho congratulou o executivo permanente pelo facto de manter aquilo que é referente a esta medida e não impor o tal esforço em termos de impostos às empresas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - TAXAS PARA 2022 RESPEITANTES
A PRÉDIOS URBANOS E A PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS
DO CIMI - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em um de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Estabelece a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação em vigor, que a taxa desse imposto, no que respeita a prédios urbanos, é de 0,3% a 0,45%. -----

De facto, o artigo 112.º do CIMI elenca as diretrizes tendentes à fixação da referida taxa, de acordo com a pretensão de cada município. -----

Como tal, prevê o artigo 112.º, nos n.ºs 5 e 14, que a fixação anual das taxas cabe ao município, devendo as deliberações da Assembleia Municipal ser comunicadas à AT - Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro do ano a que respeita o imposto municipal, sendo que caso tal comunicação não seja efetuada dentro do prazo indicado aplicar-se-ão as taxas mínimas. -----

Determina ainda o n.º 1 do artigo 112.º-A, que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, poderão fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar. -----

Considerando o atual contexto decorrente da crise económica e financeira internacional e por forma a não impor um esforço acrescido em termos de impostos à população, atenuando-se assim, a pesada carga fiscal vigente dos municípios, considera-se ser possível manter a taxa de IMI, respeitante aos prédios urbanos, no seu valor mínimo. -----

----- PROPONHO -----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

1) Conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do Código do



Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), propor à Assembleia Municipal a fixação, com referência ao ano de 2022, da taxa de 0,3% para os prédios urbanos; -----

- 2) Reduzir a mencionada taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, de acordo com o Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI." -----*

O senhor vereador António Coelho congratulou o executivo permanente pelas mesmas razões expressas no ponto anterior. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em um de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Determina a alínea f) do art.º 14.º e o n.º 1 do art.º 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, onde se afere que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. -----

A participação no IRS com incidência nos rendimentos de 2022 foi fixada em 0%, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2021, a qual se irá refletir no Orçamento do Município para o ano de 2023. -----

A eventual deliberação que possa ser tomada em 2022, incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2023, cuja cobrança para o Município se efetuará em 2024. -----

Apesar do atual contexto decorrente da crise económica e financeira internacional, considera-se ser possível manter a taxa de participação variável no IRS em 0%, por forma a não impor um esforço acrescido em termos de impostos à população, aliviando os munícipes da pesada carga fiscal vigente. -----

Ressalva-se que, nos termos do estatuído na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta para a fixação da taxa de participação variável no IRS é submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- PROPONHO -----

Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a fixação de uma participação de 0% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Albufeira, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2023."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= PROTOCOLOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - ADENDA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em um de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal de Albufeira incentiva à prática desportiva, bem como contribui para melhorar a ocupação dos tempos livres dos seus munícipes; -----
2. Incumbe às Câmaras Municipais zelar pelo bem-estar das suas populações, nomeadamente os jovens deste Município, proporcionando-lhes as devidas condições para desenvolver a prática de exercício físico, melhorando por isso, a saúde e bem estar físico, psicológico e social; -----
3. Compete ao Município de Albufeira, ao abrigo das suas atribuições, nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio dos tempos livres e desporto; -----
4. Assim, a Câmara Municipal de Albufeira tem competência para "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município...", nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do diploma anteriormente referido; -----
5. Incube às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para melhorar a condição física, a qualidade de vida e da saúde da população, conforme dispõe o n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto; -----
6. Futebol Clube de Ferreiras é uma associação desportiva, sem fins lucrativos, que incrementa, promove, desenvolve e proporciona o acesso à prática desportiva em geral e a ocupação dos tempos livres; -----
7. No âmbito das competências supracitadas, o Município de Albufeira celebrou com o



Clube, Futebol Clube de Ferreiras, em 12 de setembro de 2005, Protocolo de Colaboração, nos termos do qual o Primeiro cedeu ao Segundo, a título gratuito e de carácter temporário, o uso e a fruição das instalações do parque polidesportivo da Nora, para que naquela assegure a manutenção em funcionamento e desenvolvimento das atividades inerentes à prossecução do objeto social do Futebol Clube de Ferreiras, bem como, proporcione o acesso à prática desportiva em geral e a ocupação dos tempos livres, aos jovens e restantes população do Município de Albufeira; -----

8. Nos termos da cláusula 14.ª daquele protocolo qualquer alteração ao mesmo deverá ser efetuada por acordo entre as partes, devendo ser realizada uma adenda com as alterações a introduzir. -----

9. Pretende-se assim, como proprietário do prédio em causa, conceder apoio a título excepcional, na impossibilidade do clube, não consiga assegurar a realização das reparações ou substituição de equipamentos necessárias para manter em bom estado de conservação e funcionamento as instalações do parque polidesportivo da Nora. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Albufeira e Futebol Clube de Ferreiras, a qual se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da adenda ao protocolo de cooperação nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

O senhor vereador António Coelho disse que o proponente ficou de indicar os valores a considerar, o que não aconteceu, pelo que os montantes a serem solicitados ficam em aberto. Propôs depois que se reformulasse o protocolo de maneira a fixar montantes. -----

O senhor vice-presidente disse que este protocolo é uma condição *sine qua non* para depois o município inserir uma verba de dez mil euros destinada à manutenção e pequenas reparações nos estádios municipais, neste caso no Estádio do Futebol Clube de Ferreiras. Explicou ainda que a autarquia tem tido alguma dificuldade em efetuar pequenas reparações nestes equipamentos, como é o caso da substituição de uma simples maçaneta no Estádio Municipal, isto porque tem que ser feito um SGD, depois tem que lá ir um técnico, tem que ser elaborado em relatório, tem que ser feito um ajuste direto, etc. Afirmou seguidamente que se concluiu que seria mais eficiente e serviria melhor o interesse público se este tipo de

intervenções fossem expressas no contrato-programa até ao limite de dez mil euros, podendo assim os clubes tratar da reparação, sendo depois a mesma paga mediante a apresentação de fatura. Explicou depois que é necessário fazer agora esta adenda para que esses dez mil euros possam constar nos contratos-programa. O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se este tipo de reparações não eram asseguradas pelo município. -----

O senhor vice-presidente disse que a construção de uma bancada, ou a edificação de um relvado novo é uma realidade, enquanto a realização de pequenas reparações/arranjos é outra. Explicou depois que só neste último ano existem centenas de SGD's com situações do género de dificuldades para substituir um simples tampo de uma sanita, arranjar um chuveiro, tirar uma luz, etc. Referiu seguidamente que depois de analisadas estas situações se concluiu que não fazia sentido os clubes não terem alguma autonomia financeira para fazer face a pequenas obras de manutenção e reparação. -----

O senhor vereador António Coelho reconheceu que assim se permite uma maior celeridade na realização destes pequenos arranjos. -----

O senhor vice-presidente concordou e explicou que ainda há muito pouco tempo se rompeu um cano de esgoto nas instalações de um clube, o que implicou a criação de um SGD, a deslocação de um técnico ao local, a aquisição de um tubo por cerca de vinte e quatro euros, etc. Defendeu depois que a resolução deste tipo de situações seria mais célere se elas estivessem salvaguardadas no contrato-programa. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse concordar com este tipo de procedimento, pelo que estes valores deveriam logo constar nos contratos-programa. -----

O senhor vice-presidente concordou e referiu que estes montantes já estão expressos nos contratos-programa de todos os clubes que usufruam de estádios municipais. Explicou ainda que o montante previsto é de dez mil euros, sendo metade deste valor disponibilizado com a assinatura do contrato-programa, isto para que os clubes não tenham que custear estes arranjos com fundos próprios no imediato. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou o que é que se considera como equipamentos neste âmbito. -----

O senhor vice-presidente disse que se tratam de equipamentos desportivos. Informou seguidamente que há bem pouco tempo houve um problema numa caldeira nas Ferreiras e faltava uma peça de cerca de cem euros para a arranjar. Referiu



depois que este arranjo demoraria cerca de um mês se se procedesse como sempre se fez, enquanto o arranjo seria feito muito mais rapidamente se fosse o próprio clube a tratar do assunto. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a maquinaria do departamento médico também se inclui nos equipamentos. -----

O senhor vice-presidente disse que não se inclui se se tratar da aquisição de um novo equipamento, mas poderá ser incluído se se tratar apenas da sua manutenção, como será o caso da aquisição de uma ficha. -----

O senhor vereador Victor Ferraz alertou para o facto de constar o nome do senhor presidente como signatário do protocolo. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo presidência. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2022 - CLUBE DE ARTES MARCIAIS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em um de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA pretende celebrar com o CLUBE ARTES MARCIAIS DE ALBUFEIRA, um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoio às atividades desportivas regulares desenvolvidas pelo Clube. -----

Considerando que: -----

- 1. Incumbe ao Estado, em colaboração com as associações e coletividades desportivas, promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, nos termos do artigo 79.º n.º 1, da Constituição da República Portuguesa. -----*
- 2. De acordo com o previsto no regime jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, as autarquias locais têm atribuições nomeadamente nos domínios dos tempos livres e do desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento. -----*
- 3. Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da transferência de Competências do Estado, as autarquias locais têm a competência de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----*
- 4. Os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na*

área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a legislação em vigor.-----

5. As entidades beneficiárias de apoios ou participações financeiras na área do desporto ficam sujeitas a fiscalização por parte das entidades concedente, de acordo com a legislação em vigor. -----
6. Os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos pelas autarquias locais devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos enunciados no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----
7. O apoio financeiro global às atividades desportivas, em que se insere o presente Contrato Programa, foi aprovado no orçamento e Plano de Atividades do Município para o ano de 2022;-----
8. Ao elaborar o presente contrato, o Município visa definir critérios prioritários de atribuição de benefícios, vistos como forma de assegurar que todos os clubes elegíveis sejam tratados em plano de igualdade na distribuição de apoios ao desenvolvimento da atividade desportiva, garantindo-se a necessária transparência das condições que presidem à respetiva atribuição e a prossecução do interesse público que a informa. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a elaboração do respetivo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube Artes Marciais de Albufeira."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira a atribuição de uma participação financeira no valor de cinco mil euros destinada à execução do projeto desportivo na área da formação, mil e seiscentos euros para apoio ao aluguer de viaturas para transporte das respetivas equipas afetas à formação, limitada aos casos em que o município não disponibilize transporte e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira até um limite de dez mil euros. -----

O senhor vereador António Coelho pediu que fizessem chegar aos vereadores não permanentes as cópias dos planos de atividades e dos relatórios de contas. Lembrou depois que este pedido já foi várias vezes feito.-----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2022 - CLUBE DE PATINAGEM DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em um de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA pretende celebrar com o CLUBE DE PATINAGEM DE ALBUFEIRA, um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoio às atividades desportivas regulares desenvolvidas pelo Clube. -----

Considerando que: -----

1. Incumbe ao Estado, em colaboração com as associações e coletividades desportivas, promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, nos termos do artigo 79.º n.º 1, da Constituição da República Portuguesa. -----
2. De acordo com o previsto no regime jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, as autarquias locais têm atribuições nomeadamente nos domínios dos tempos livres e do desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento. -----
3. Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da transferência de Competências do Estado, as autarquias locais têm a competência de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----
4. Os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a legislação em vigor. -----
5. As entidades beneficiárias de apoios ou participações financeiras na área do desporto ficam sujeitas a fiscalização por parte das entidades concedente, de acordo com a legislação em vigor. -----
6. Os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos pelas autarquias locais devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos enunciados no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----
7. O apoio financeiro global às atividades desportivas, em que se insere o presente Contrato Programa, foi aprovado no orçamento e Plano de Atividades do Município para o ano de 2022; -----

8. Ao elaborar o presente contrato, o Município visa definir critérios prioritários de atribuição de benefícios, vistos como forma de assegurar que todos os clubes elegíveis sejam tratados em plano de igualdade na distribuição de apoios ao desenvolvimento da atividade desportiva, garantindo-se a necessária transparência das condições que presidem à respetiva atribuição e a prossecução do interesse público que a informa. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a elaboração do respetivo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube de Patinagem de Albufeira."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira a atribuição de uma participação financeira no valor de oito mil euros destinada à execução do projeto desportivo na área da formação, mil e seiscentos euros para apoio ao aluguer de viaturas para transporte das respetivas equipas afetas à formação, limitada aos casos em que o município não disponibilize transporte e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira até um limite de dez mil euros. -----

O senhor vereador António Coelho disse que vão ser dados mais oito mil euros a este clube, pelo que perguntou a razão deste acréscimo. -----

O senhor vice-presidente explicou que a verba anteriormente atribuída se destinou à realização do Campeonato Nacional de Patinagem, evento que se realizou nos Olhos de Água. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2022 - KARATÉ CLUBE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em um de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA pretende celebrar com o KARATÉ CLUBE DE ALBUFEIRA, um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoio às atividades desportivas regulares desenvolvidas pelo Clube.-----

Considerando que:-----

1. Incumbe ao Estado, em colaboração com as associações e coletividades desportivas,



- promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, nos termos do artigo 79.º n.º 1, da Constituição da República Portuguesa. -----*
- 2. De acordo com o previsto no regime jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, as autarquias locais têm atribuições nomeadamente nos domínios dos tempos livres e do desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento. -----*
 - 3. Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da transferência de Competências do Estado, as autarquias locais têm a competência de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----*
 - 4. Os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a legislação em vigor. -----*
 - 5. As entidades beneficiárias de apoios ou participações financeiras na área do desporto ficam sujeitas a fiscalização por parte das entidades concedente, de acordo com a legislação em vigor. -----*
 - 6. Os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos pelas autarquias locais devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos enunciados no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----*
 - 7. O apoio financeiro global às atividades desportivas, em que se insere o presente Contrato Programa, foi aprovado no orçamento e Plano de Atividades do Município para o ano de 2022; -----*
 - 8. Ao elaborar o presente contrato, o Município visa definir critérios prioritários de atribuição de benefícios, vistos como forma de assegurar que todos os clubes elegíveis sejam tratados em plano de igualdade na distribuição de apoios ao desenvolvimento da atividade desportiva, garantindo-se a necessária transparência das condições que presidem à respetiva atribuição e a prossecução do interesse público que a informa. -----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a elaboração do respetivo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o karaté Clube de Albufeira."---
Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do contrato-programa de

desenvolvimento desportivo nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dezasseis mil, cento e sessenta e sete euros destinada à execução do projeto desportivo na área da formação, mil e seiscentos euros para apoio ao aluguer de viaturas para transporte das respetivas equipas afetas à formação, limitada aos casos em que o município não disponibilize transporte e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira até um limite de dez mil euros.-----

O senhor vereador António Coelho perguntou qual a razão pela qual se está a atribuir a este clube um valor quatro vezes mais elevado que no ano passado. -----

O senhor vice-presidente explicou que este aumento está relacionado com o número de atletas e com o nível dos treinadores. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO
2022 - ACADEMIA DESPORTIVA E CULTURAL PRAIA DA FALÉSIA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em um de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA pretende celebrar com a ACADEMIA DESPORTIVA E CULTURAL PRAIA DA FALÉSIA, um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoio às atividades desportivas regulares desenvolvidas pelo Clube. -----

Considerando que: -----

- 1. Incumbe ao Estado, em colaboração com as associações e coletividades desportivas, promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, nos termos do artigo 79.º n.º 1, da Constituição da República Portuguesa.-----*
- 2. De acordo com o previsto no regime jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, as autarquias locais têm atribuições nomeadamente nos domínios dos tempos livres e do desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento. -----*
- 3. Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da transferência de Competências*



do Estado, as autarquias locais têm a competência de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----

- 4. Os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a legislação em vigor.*-----
- 5. As entidades beneficiárias de apoios ou participações financeiras na área do desporto ficam sujeitas a fiscalização por parte das entidades concedente, de acordo com a legislação em vigor.*-----
- 6. Os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos pelas autarquias locais devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos enunciados no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.*-----
- 7. O apoio financeiro global às atividades desportivas, em que se insere o presente Contrato Programa, foi aprovado no orçamento e Plano de Atividades do Município para o ano de 2022;*-----
- 8. Ao elaborar o presente contrato, o Município visa definir critérios prioritários de atribuição de benefícios, vistos como forma de assegurar que todos os clubes elegíveis sejam tratados em plano de igualdade na distribuição de apoios ao desenvolvimento da atividade desportiva, garantindo-se a necessária transparência das condições que presidem à respetiva atribuição e a prossecução do interesse público que a informa.*-----

----- *PROPONHO* -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a elaboração do respetivo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Academia Desportiva e Cultural Praia da Falésia."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira a atribuição de uma participação financeira no valor de três mil euros destinada à execução do projeto desportivo na área da formação e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira até um limite de dez mil euros.-----

O senhor vereador António Coelho perguntou quantos atletas e que atividades

desenvolve esta academia. -----

O senhor vice-presidente disse que esta academia dedica-se fundamentalmente à pesca e não tem muitos atletas, razão pela qual a verba a atribuir é baixa. -----

O senhor vereador Victor Ferraz sugeriu que os cálculos para atribuição das verbas no âmbito dos contratos-programa fossem também disponibilizados com a restante documentação. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

**= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO
2022 - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

**= QUOTAS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS,
ARQUIVISTAS, PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e nove de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. *A Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação, designada abreviadamente por BAD, é uma pessoa coletiva de utilidade pública sem fins lucrativos, que se rege pelos presentes estatutos, pelo seu Regulamento Interno e pela lei geral aplicável, vigorando por um período indeterminado.*

De acordo com os Estatutos em anexo à presente proposta, a BAD tem como objetivos:-

a) Defender o direito à informação, reafirmando o seu valor para a construção de uma sociedade, mais justa, inclusiva, democrática e transparente; -----

b) Contribuir para a definição de políticas de informação adequadas ao país, bem como promover as melhores práticas no domínio da área profissional e científica da Informação e Documentação; -----

c) Concorrer para a elevação dos padrões de ensino dos profissionais de Informação e Documentação e apoiar a sua formação e valorização de competências científico-técnicas; -----

e) Reafirmar, aprofundar e disseminar os fundamentos éticos da profissão e zelar pelo



cumprimento dos códigos de ética e deontologia da área profissional; -----
2. A adesão à BAD promove a valorização dos profissionais de Informação e Documentação, através da formação e desenvolvimento de competências científico-técnicas; -----

3. A adesão do Município de Albufeira à BAD permite a redução de custos com a formação dos técnicos das áreas de biblioteca e arquivo do município; -----

4. A BAD atualizou as quotas anuais de 180€ para 240€.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A continuidade do Município de Albufeira enquanto associado da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação; -----

- O pagamento de uma quota anual de 240€;-----

- O envio para apreciação da Assembleia Municipal."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - PUBLIC EYEDEA, LIMITADA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através de documentação anexa à presente proposta a entidade acima identificada solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 30 de outubro de 2022, para levar a efeito a Peça de Teatro Infantil "A Quinta do Ó", nos horários que abaixo se referem. -----

O espetáculo está sujeito a receita de bilheteira: € 15 por pessoa.-----

Horários: -----

9H00 às 13H00, para montagens e ensaios; -----

15H30 às 16H45, realização do espetáculo; -----

17H00 às 20H00, desmontagens -----

Considerando: -----

a) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----

b) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----

c) Que o evento sujeito a receita de bilheteira, tem enquadramento ao abrigo do disposto no ponto 21.5.2 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, ou seja, ao pagamento de 20% da receita de bilheteira;-----

d) Que a alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----

e) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira no dia e horários solicitados, nos seguintes termos:-----

a) Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no ponto 21.5.2 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira; -----

b) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----

c) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação. -----

d) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva;-----

e) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município. -----

f) Cumprimento dos horários previstos."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - ABERTURA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto foi apresentada uma informação, subscrita pela senhora chefe da Divisão Financeira, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Face ao exposto, sendo necessário proceder à aquisição dos serviços de certificação legal de contas, sugere-se que se mantenha a empresa DFK & Associados, SROC, Lda., uma vez, que a equipa de auditoria é a mesma que procedeu à Auditoria e Certificação Legal de Contas dos últimos 5 anos (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021), através de ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, uma vez que a mesma, já conhece a realidade



contabilística adjacente ao funcionamento interno do Município de Albufeira, no valor de 19.000,00 € (acrescido de IVA), de acordo com a seguinte repartição de encargos (acrescido de IVA): -----

- *Ano 2022 - 4.750,00 €;* -----
- *Ano 2023 - 9.500,00 €;* -----
- *Ano 2024 - 4.750,00 €*-----

Nestes termos, propõe-se à consideração superior: -----

- *Autorização para o início de procedimento com vista à contratação da "Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município de Albufeira", no valor de 19.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e respetiva repartição de encargos;* -----
- *Proceder à escolha de procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;* -----
- *Indicar, enquanto órgão executivo, competente para propor ao órgão deliberativo, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a empresa DFK & Associados, SROC, Lda., como empresa a convidar;* -----
- *Aprovar a minuta de Convite e Caderno de Encargos, em anexo à presente proposta;* -
- *Designar desde já como gestor do contrato a Chefe de Divisão Financeira, Marisa Camacho.* -----

Informa-se ainda que estes serviços deverão ser considerados na rubrica das GOP 2021/5033."-----

Esta informação fazia-se acompanhar do caderno de encargos e do convite, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O senhor vereador António Coelho disse que tem uma informação técnica de quem é da área e que refere que este procedimento é feito por ajuste direto desde dois mil e vinte e se prolonga até ao exercício de dois mil e vinte e três, ou seja, quatro exercícios. Referiu ainda que na mesma informação é defendido que o processo não parece transparente nem aconselhável, isto porque já se vai para sete anos económicos consecutivos com a mesma empresa, sendo que os primeiros três foram por concurso público e os restantes quatro por ajuste direto. Afirmou seguidamente que há uma informação dos serviços que defende que ainda só decorreram três anos de implementação do SNC e que se trata de um processo complexo e moroso em alguns casos, pelo que será necessário dar continuidade e aprofundar determinadas matérias que carecem de uma maior análise com vista a

melhorar as situações já identificadas no âmbito da certificação legal de contas. Disse depois que esta não lhe parece a interpretação mais correta, uma vez que a transição do POCAL para o SNC-AP não é assim tão complicada, pois trabalham na mesma base digráfica e existem pequenas variações nas contas que refletem e mesma realidade. Lembrou também que a grande alteração se deu quando o POCAL foi implementado, pois passou-se de uma contabilidade unigráfica para uma contabilidade digráfica com princípios e regras totalmente diferentes. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse não entender muito bem as alegações expressas pelo senhor vereador António Coelho. Explicou ainda que quando tomou posse teve a oportunidade de analisar as questões relativas ao revisor oficial de contas e constatou que a concorrência é mais cara face ao serviço prestado no Município de Albufeira. Defendeu depois que o serviço prestado é bom e que o know how adquirido ao longo destes anos tem sido benéfico para todos. Considerou também que é natural que tenham surgido algumas questões na transição do POCAL para o novo sistema. Lembrou seguidamente que os relatórios produzidos são públicos e estão bem construídos, dado que explanam a realidade das contas do município de uma forma transparente e cumprem os critérios legalmente exigidos. --

O senhor vereador António Coelho disse que é feita a alegação de que ainda se está num processo de adaptação moroso, embora já se esteja a trabalhar com a mesma empresa há sete anos consecutivos. Considerou ainda que ao fim de dois anos de implementação do SNC-AP já seria de esperar que os serviços tivessem conseguido o que se pretendia em termos de agilidade. Reiterou seguidamente que esta empresa já presta este serviço há sete anos consecutivos, pelo que se pode estar a entrar nalgum comodismo, algo que se devia mudar. Lembrou ainda que as considerações expressas nos relatórios são sempre feitas da mesma maneira. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a morosidade nalguns processos nada tem a ver com o revisor oficial de contas, dado que este último se trata de uma pessoa que vem à autarquia passar o visto sobre as contas e elaborar o respetivo relatório. Reiterou depois que este serviço tem sido prestado sempre de forma transparente e clara. Referiu ainda que a empresa ganhou uma experiência ao fim destes sete anos que lhe permitiu ajudar e colaborar para melhorar o serviço prestado pelo município. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a questão deste ponto é o facto de se manter a mesma empresa durante sete anos consecutivos, o que pode gerar alguma acomodação relativamente aos procedimentos. Lembrou ainda que existe a



restrição de três anos na contratação pública para trabalhar com a mesma empresa, o que não acontece neste caso. Reiterou seguidamente que neste procedimento este princípio se devia também aplicar para evitar alguma acomodação na forma de olhar as contas. Defendeu depois que isto também seria importante para a própria segurança dos trabalhadores do município que trabalham nesta área. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a própria concorrência reconhece que está a ser prestado um bom serviço ao município e que os valores são ótimos, até porque no mercado o valor ascende a duas ou três vezes ao que é pago pelo município. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou se a concorrência tem acesso ao trabalho desenvolvido pela atual empresa no município. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a concorrência faz este tipo de serviço noutras autarquias, pelo que tem com certeza uma noção do trabalho que é desenvolvido. -----

O senhor presidente lembrou que o relatório de contas é público. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o Agrupamento de Escolas de Ferreira trabalha com empresas que prestam um bom serviço a um bom preço, o que não invalida que ao fim de três anos os contratos com as mesmas cessem. Referiu depois que este critério não existe por mero acaso. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que as regras legais estão a ser cumpridas neste procedimento. -----

O senhor presidente disse que o procedimento de escolha das empresas será sempre transparente e explicou que com este ajuste direto apenas se pretende agilizar o processo. Referiu ainda que se está a falar de um valor na ordem dos dezanove mil euros para três anos, o que não é significativo. Considerou seguidamente que não há qualquer vício de forma no facto de esta empresa prestar este serviço há vários anos ao município. -----

O senhor vereador António Coelho fez uma declaração de voto de vencido do seguinte teor: "Considerando o que aqui é dito, faço esta declaração de voto de vencido porque já vamos para sete anos económicos consecutivos com a mesma empresa, sendo que os três primeiros foram por concurso público e os restantes quatro por ajuste direto. É entendimento que deve haver nova empresa a fazer esta certificação legal de contas, procedimento que não nos parece transparente nem aconselhável. -----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor e nos precisos termos da informação apresentada: -----

a) determinar a abertura do procedimento; -----

b) manifestar concordância com o conteúdo das peças processuais apresentadas, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da Digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos no número um do artigo septuagésimo, da Lei número setenta e três, barra, dois mil e treze, de três de setembro; -----

c) proceder à designação do gestor do contrato nos termos sugeridos. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; absteve-se o senhor vereador Victor Ferraz; votou contra o senhor vereador António Coelho. -----

= RECURSOS HUMANOS - REFORÇO DE POSTOS DE TRABALHO - AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO CONSTITUÍDA PELA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

a) Na sequência da aposentação de sete trabalhadores da carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de auxiliar técnico de educação, encontram-se vago, no mapa de pessoal de 2022, na Divisão de Educação, do Departamento de Desenvolvimento Económico Social e Cultural (DDESC/DE), sete (7) posto de trabalho; -----

b) Perante a carência de recursos humanos da carreira/categoria e área de atividade indicadas, na DDESC/DE, unidade orgânica na qual se inclui as necessidades dos agrupamentos escolares, urge efetuar-se a substituição dos referidos postos de trabalho; -----

c) A lista de ordenação final relativamente ao procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de auxiliar técnico de educação, para a DDESC/DE, encontra-se válida e com candidatos aprovados; -----

d) A despesa encontra-se cabimentada e existe fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----



e) *Compete órgão executivo, nos termos do disposto no nº 1, do artº 9º, conjugado com o nº 2, do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado.* -----

Proponho, -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do nº 1, do artº 9º, conjugado com o nº 2, do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar o recrutamento para os sete (7) postos de trabalho vagos no mapa de pessoal para 2022, a efetuar através da reserva de recrutamento constituída pela lista de ordenação final homologada, para a carreira/categoria, área de atividade e unidade orgânica abaixo indicada:" -----

<i>Reforço de postos de trabalho</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>Área de Atividade</i>	<i>Unidade Orgânica</i>
<i>7</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Auxiliar Técnico de Educação</i>	<i>DDESC/DE</i>

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - REFORÇO DE POSTOS DE TRABALHO - COZINHEIRO - RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO CONSTITUÍDA PELA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

a) *Na sequência da aposentação de uma trabalhadora da carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de cozinheiro, encontra-se vago, no mapa de pessoal de 2022, na Divisão de Educação, do Departamento de Desenvolvimento Económico Social e Cultural (DDESC/DE), um (1) posto de trabalho;* -----

b) *Perante a carência de recursos humanos da carreira/categoria e área de atividade indicadas, na DDESC/DE, unidade orgânica na qual se inclui as necessidades dos agrupamentos escolares, urge efetuar-se a substituição do referido posto de trabalho;* -----

c) *A lista de ordenação final relativamente ao procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de cozinheiro, para a DDESC/DE, encontra-se válida e com candidatos aprovados;* -----

d) A despesa encontra-se cabimentada e existe fundos disponíveis, no âmbito da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----

e) Compete órgão executivo, nos termos do disposto no nº 1, do artº 9º, conjugado com o nº 2, do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado.-----

Proponho, -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do nº 1, do artº 9º, conjugado com o nº 2, do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar o recrutamento para o posto de trabalho vago no mapa de pessoal para 2022, a efetuar através da reserva de recrutamento constituída pela lista de ordenação final homologada, para a carreira/categoria, área de atividade e unidade orgânica abaixo indicada:" -----

Reforço de postos de trabalho	Carreira / Categoria	Área de Atividade	Unidade Orgânica
1	Assistente Operacional	Cozinheiro	DDESC/DE

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - REFORÇO DE POSTOS DE TRABALHO - TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO/EDUCAÇÃO FÍSICA - RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO CONSTITUÍDA PELA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

a) Na sequência da consolidação de mobilidade de uma trabalhadora da carreira/categoria de técnica superior, área de atividade de desporto, encontra-se vago, no mapa de pessoal de 2022, na Divisão de Desporto e Juventude, do Departamento de Desenvolvimento Económico Social e Cultural (DDESC/DDJ), um (1) posto de trabalho;-----

b) Perante a carência de recursos humanos da carreira/categoria e área de atividade indicadas, na DDESC/DDJ, urge efetuar-se a substituição do referido posto de trabalho; -----

c) A lista de ordenação final relativamente ao procedimento concursal para



constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de técnico superior, área de atividade de desporto/educação física, para a DDESC/DDJ, encontra-se valida e com candidatos aprovados; -----

d) A despesa encontra-se cabimentada e existe fundos disponíveis, no âmbito da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----

e) Compete órgão executivo, nos termos do disposto no nº 1, do artº 9º, conjugado com o nº 2, do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado. -----

Proponho, -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do nº 1, do artº 9º, conjugado com o nº 2, do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar o recrutamento para o posto de trabalho vago no mapa de pessoal para 2022, a efetuar através da reserva de recrutamento constituída pela lista de ordenação final homologada, para a carreira/categoria, área de atividade e unidade orgânica abaixo indicada:" -----

Reforço de postos de trabalho	Carreira / Categoria	Área de Atividade	Unidade Orgânica
1	Técnico superior	Desporto/Educação Física	DDESC/DDJ

O senhor vereador António Coelho perguntou em que serviço ia desempenhar funções este técnico de desporto. -----

O senhor vice-presidente disse que iria desempenhar várias funções. -----

O senhor presidente disse que eventualmente já poderão existir técnicos de desporto a mais. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que por vezes as pessoas pedem mobilidade para outras áreas. Explicou ainda que ao fim de um ano o lugar fica livre, pelo que este técnico superior irá ocupar um lugar em falta, tendo em conta que quem ocupava este lugar inicialmente já não volta. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= REGULAMENTOS - REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. Em Reunião de 17 de maio de 2022 a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Regulamento das Bolsas de Estudo do Ensino Superior do Município de Albufeira; ----
2. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, foi o mesmo publicado no Diário da República II Série, de 29 de junho de 2022;-----
3. Decorrido prazo estabelecido (30 dias), que terminou em 16 de agosto de 2022, para que, quem estivesse interessado, se pronunciasse quanto ao teor do Projeto de Regulamento, não foram recebidas quaisquer sugestões. -----

Assim, -----

Proponho: -----

- 1) - Que a Digníssima Câmara Municipal aprove o Regulamento anexo à presente e que dele faz parte integrante;-----
- 2) - Mais delibere, submeter o Regulamento aprovado a apreciação da Digníssima Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do referido Regulamento, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o regulamento permite que as bolsas sejam atribuídas para instituições privadas. Lembrou depois que as bolsas se destinam a pessoas com necessidades, pelo que perguntou se fará sentido dar este apoio para instituições privadas, entidades que exigem uma prestação mensal elevada. Afirmou seguidamente que depois irá ser feita uma lista e que algumas pessoas ficarão de fora, pelo que não de existir casos de pessoas que nem sequer têm dinheiro para o público, quanto mais para o privado. Referiu ainda que poder-se-iam aceitar casos de instituições privadas do Algarve, dado que já não existiriam despesas de deslocação. -----

O senhor vereador António Coelho disse que este documento é complexo e exige o cruzamento de alguns dados. Considerou depois que o processo possui alguma documentação que não é clara, pelo que talvez carecesse de alguma informação extra, razão pela qual pelo sugeriu a retirada do ponto para esclarecer algumas questões. -----



A senhora vereadora Cláudia Guedelha explicou que este processo já foi apreciado pela câmara municipal, sendo que na altura não se levantaram estas questões. Informou ainda que se procedeu depois à publicação e as pessoas tiveram trinta dias para analisar toda a documentação e proceder à chamada discussão pública. Lembrou ainda que a alteração introduzida foi feita para incluir os cursos técnicos profissionais superiores. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou se nesta nova versão estão claros os critérios de como tudo vai acontecer e se a mesma assume tudo o resto que estava anteriormente escrito. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha respondeu afirmativamente e explicou que não houve qualquer alteração relativamente ao que estava acordado. Referiu ainda que não houve qualquer pronúncia durante os trinta dias de discussão pública, pelo que agora tudo se encontra em condições para que a câmara municipal aprove o processo. -----

O senhor vereador António Coelho defendeu que agora foi introduzida nova informação. -----

O senhor presidente disse que não foi introduzida qualquer nova informação, a não ser aquela relativa aos cursos técnicos superiores, tal como tinha sido deliberado da primeira vez que a câmara municipal apreciou este processo. Lembrou depois que não foi apresentada qualquer sugestão durante a consulta pública. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; abstiveram-se os senhores vereadores Victor Ferraz e António Coelho. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA AO AVISO N.º 14199/2022 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL + TRANSVERSAL + ABERTA + PARTICIPADA 2022 - ENEA 2022 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de agosto último, do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

No dia 8 de junho de 2017, o XXI Governo Constitucional aprovou a Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020), para o período 2017-2020, que estabelece um compromisso colaborativo para a promoção de uma cidadania ativa no domínio do

desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana. Esta estratégia e os seus objetivos mantêm-se válidos, pelo que continua em implementação, contribuindo os projetos a desenvolver, com o apoio das verbas previstas no Aviso n.º 14199/2022, para assegurar a alteração de comportamentos preconizados na ENEA 2020. -----

A ENEA 2020 estabeleceu três pilares essenciais: Descarbonizar a Sociedade; Tornar a Economia Circular; Valorizar o Território. Estes três pilares contribuem de forma decisiva na sociedade para a alteração de comportamentos que assegure progressos em vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. -----

Dando seguimento aos investimentos realizados em anos anteriores, e reconhecendo-se o trabalho meritório que vários agentes de educação ambiental têm desenvolvido nos últimos anos, constata-se ainda a necessidade de efetuar investimentos que conduzam a uma alteração de comportamentos, efetiva e orientada para a prossecução dos referidos três pilares da educação ambiental, em particular, o relativo a «Tornar a Economia Circular». -----

As iniciativas a desenvolver no quadro do Aviso devem prosseguir os eixos temáticos ODS «3. Saúde de qualidade», ODS «6. Água potável e saneamento» e «11. Cidades e comunidades sustentáveis», nos domínios da promoção da qualidade do ar e da redução do ruído ambiente, ODS «15. Proteger a vida terrestre», Valorizar o Território, no seu tema valores naturais (património natural) e ODS «12. Produção e consumo sustentáveis», no domínio do ecodesign, focado na eficiência no uso e reaproveitamento dos recursos, na reutilização dos materiais e estímulo ao consumo de produtos produzidos com esses materiais e na correta separação de resíduos pelos consumidores, recorrendo à colaboração entre agentes de Educação Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis. -----

O Aviso pretende promover operações de Educação Ambiental (programas, projetos, ações), incentivando a sua replicação por outros agentes ou regiões e fomentar a criação de parcerias, como forma de promover quer cidades e comunidades sustentáveis e um maior cuidado com a saúde dos seus habitantes, quer a valorização do território e a promoção da economia circular. -----

Portugal atravessa uma situação de seca severa, que é ainda mais evidente na região do Algarve. Importa assim, e com carácter urgente, tomar medidas que possam ajudar e combater esta situação. Para tal todos devemos contribuir para esta matéria. O Município de Albufeira, já desencadeou assim um conjunto de iniciativas com vista a



mitigar esta situação, necessitando agora de sensibilizar e informar os seus munícipes. Para além disso, importa sensibilizar e informar a população para o consumo de água tratada da torneira como fonte saudável quer ao nível da saúde, quer ao nível do desenvolvimento de hábitos ambientais saudáveis e de preservação do ambiente, nomeadamente na redução de resíduos.-----

O Município de Albufeira apresentou assim uma candidatura ao Aviso n.º 14199/2022 do Fundo Ambiental para a realização de uma campanha de sensibilização da população sobre a temática da água (vide Memória Descritiva e documentos em anexo), com um investimento previsto no total de 69.372,00€ (com IVA), dividido da seguinte forma: ---

- 2022: 56.088,00€ (com IVA); -----
- 2023: 13.284,00€ (com IVA).-----

Prevê-se uma comparticipação no montante máximo de 50.000,00€, correspondente a 70% das despesas consideradas elegíveis.-----

A submissão das candidaturas, de acordo com o ponto 11.1 do Aviso, deverá ocorrer até ao dia 31 de agosto de 2022, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Determino: -----

- A formalização de candidatura ao Aviso n.º 14199/2022 - Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022 (ENEA 2022); -----
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara; -----
- O envio para conhecimento da Assembleia Municipal."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= LIVROS - INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DE FORTALEZA, BRASIL
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Instituto de Estudos Históricos de Fortaleza (Brasil), na pessoa do seu Diretor, o Dr. Gabriel da Silva Costa, solicita o envio de publicações da autoria da Dr.ª Idalina Nunes Nobre, Coordenadora do Museu Municipal de Arqueologia de Albufeira, para enriquecer o acervo bibliográfico daquela instituição, tendo em consideração que já dispõe de outros títulos da autora.-----

Considerando: -----

1. *Que os livros constituem importante elemento de estudo, e que, simultaneamente promovem a divulgação do concelho de Albufeira, nacional e internacionalmente;-----*
2. *Os mesmos contribuirão para completar e diversificar o acervo do Instituto de Estudos Históricos;-----*
3. *Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; assim como "colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central", de acordo com o previsto no artº. 33º. nº. 1, respetivamente, alíneas o) e r) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----*
4. *Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a oferta das publicações "Albufeira Património, Cultura e Gentes" e "Um Olhar Sobre o Museu do Barrocal", editadas pelo Município de Albufeira, e com autoria e coautoria da Dr.ª Idalina Nunes." -

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 6/2019

- REQUERIMENTO =

Por Fábio Dias foi apresentada uma comunicação eletrónica, datada de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos na sua viatura em resultado do corte de relva próximo aos apartamentos na Urbanização dos Salgados, Salgados Village, na Guia. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Assim, considerando que os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual das autarquias locais não se consideram, no presente, preenchidos e, na medida em que tais pressupostos são de verificação cumulativa, basta que não se cumpra um deles para inexistir a responsabilização do Município de Albufeira e, conseqüente, obrigação de



indemnização.-----

Nestes termos, entende-se que não deve a Câmara Municipal de Albufeira assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar o Requerente, acompanhando assim a posição assumida pela Seguradora desta Edilidade, comunicada a 27/07/2021. -----

Dessa deliberação de intenção, deve o Requerente ser notificado para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Sem mais, é o que se submete à consideração superior de V.Exa..”-----

O senhor vereador António Coelho disse que o sinistro ocorreu a vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove, tendo a seguradora dito que não é responsabilidade da autarquia em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, pelo que perguntou porque só agora o processo está a ser apresentado à câmara municipal. -----

O senhor presidente disse que a razão talvez se fique a dever ao grande volume de trabalho da Divisão Jurídica e de Contencioso. -----

O senhor vice-presidente disse que nestes processos as partes têm que ser ouvidas, o que requer o seu tempo. -----

O senhor presidente disse que só com a seguradora foram feitos pelo menos quatro contactos no âmbito deste processo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentando da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE PATROVES - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO =

O senhor vereador Victor Ferraz disse que não apareceu ninguém na reunião para decidir a libertação desta caução, o que consta na ata que sustenta esta decisão, pelo que se pode perguntar se alguém estaria interessado em que se libertasse a caução. Perguntou depois se a empresa não é a mesma da rua 1.º de Dezembro e

da GNR. -----

O senhor vice-presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que esta empresa causou vários problemas ao município em quase todas as obras em que participou, pelo que perguntou se se iria avançar com a libertação desta caução, até porque a própria empresa não se dignou a aparecer para libertar a caução. Lembrou ainda que o município é que teve que acabar a obra da rua 1.º de Dezembro, o que em muito penalizou os munícipes e a própria autarquia. Referiu também que não sabe se esta empresa ainda existe. -----

O senhor vice-presidente disse que uma coisa não tem a ver com a outra. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que nem se devia libertar a caução, uma vez que a empresa não se dignou a aparecer. -----

O senhor vice-presidente disse que o que interessa é a obra em si. Afirmou seguidamente que não existe neste caso um nexo de causalidade e lembrou que um julgamento se inicia mesmo no caso de a pessoa não estar presente. Referiu depois que a informação dos serviços é clara. -----

O senhor vereador António Coelho lembrou que no ponto dezasseis da última reunião da câmara municipal se referia que o incumprimento de um determinado contrato implicava uma indemnização por parte de uma empresa no valor de cerca de sessenta mil euros, empresa essa que em dois mil e vinte e um teve um volume de negócios superior a vinte e oito milhões de euros. Afirmou também que o processo estava instruído com um parecer técnico que num primeiro momento era favorável à execução da indemnização, mas depois apareceu um outro parecer no sentido de perdoar a indemnização. Defendeu depois que o município devia criar algumas regras para evitar este tipo de situações, até porque neste caso concreto a empresa alheou-se de estar presente no momento da libertação da caução. -----

O senhor vice-presidente sugeriu que o ponto fosse retirado, em virtude das dúvidas expressas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se trata de uma questão de princípio. -- Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo presidência.-----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS DE ALBUFEIRA -
SERVIÇO GIRO - LINHAS VERDE, AZUL, VERMELHA, VERMELHA 2 E LARANJA**



**- ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentado um despacho por si proferido, em trinta de agosto último, elaborado nos seguintes termos: -----

"Considerando: -----

1. *Que se encontra em tramitação o "Concurso público internacional para a concessão da rede de transportes urbanos de Albufeira (Rede GIRO)", cujo início efetivo se prevê para 1 de dezembro de 2022; -----*
2. *Que o contrato em execução, resultante da continuidade de duas prestações de serviços designadas por "Prestação de serviços de transportes urbanos de Albufeira – Serviço GIRO - linhas verde, azul, vermelha, vermelha 2 e laranja", que por sua vez resultaram da continuidade da "Prestação de serviços de transportes urbanos de Albufeira – Serviço GIRO - linhas verde, azul, vermelha e vermelha 2", a qual havia resultado da continuidade da "Prestação de serviços de transportes urbanos de Albufeira – Serviço GIRO - linhas verde, azul, vermelha e vermelha 2", que sucedeu à "Prestação de serviços de três circuitos de transportes urbanos na cidade de Albufeira", cessa a 31 de agosto de 2022; -----*
3. *Que é imprescindível assegurar a ininterruptibilidade do serviço de transporte público de passageiros – serviço GIRO; -----*
4. *Que é imprescindível que o presente procedimento entre em vigor a 1 de setembro de 2022, para que seja dada continuidade a este serviço público essencial de primeira necessidade; -----*
5. *O projeto de decisão de adjudicação dos serviços DISU/DAVEGF, datado de 26 de agosto de 2022, que propõe a adjudicação do procedimento por ajuste direto para "Prestação de serviços de transportes urbanos de Albufeira – Serviço GIRO - linhas verde, azul, vermelha, vermelha 2 e laranja", à empresa EVA Transportes, S.A.; -----*
6. *A informação da DGF/DF relativa ao cumprimento da LCPA; -----*
7. *O prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto de imediato; -----*
8. *Que estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com a*

obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino:-----

- Adjudicar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 19.º do RJSPTP, na sua atual redação, o qual constitui uma norma especial relativamente ao artigo 24.º do CCP e remete para requisitos ligeiramente diferentes, a "Prestação de serviços de transportes urbanos de Albufeira – Serviço GIRO - linhas verde, azul, vermelha, vermelha 2 e laranja", à empresa EVA Transportes, S.A., pelo valor de 449.198,75€ (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nas demais condições da proposta e do caderno de encargos.-----
- Aprovar a minuta do contrato escrito, em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.-----
- E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PLANOS - PLANO DE PORMENOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÓMICO DO PARQUE TEMÁTICO DE ALBUFEIRA - PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE ELABORAÇÃO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"2. CONCLUSÃO:-----

Face ao exposto poderá a digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda, deliberar:

1. Prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Económico do Parque Temático da Albufeira por um período de 25 meses, contabilizados a partir do final do prazo previamente estabelecido, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT;-----
2. Determinar a publicação no Diário da República, divulgação na comunicação social, na internet e no boletim municipal do Aviso que divulgue o teor da presente deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT;-----
3. Dar conhecimento à CCDR-Algarve do teor do deliberado."-----



O senhor vereador Victor Ferraz disse que as pessoas pedem a prorrogação do prazo, mas depois não explicam o que fizeram enquanto o prazo normal decorria, ou seja, na prática as pessoas até podem ter estado paradas e depois pedir uma prorrogação do prazo. Perguntou depois se foi feito algum relatório sobre os procedimentos que foram feitos no normal decurso do prazo deste plano. -----

O senhor presidente disse ser perfeitamente possível pedir a prorrogação de prazo quando não se conseguiu terminar o procedimento durante o prazo inicial. ----

O senhor arquiteto Eduardo Viegas, diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, disse que esta situação tem a ver com dois procedimentos que estão em curso, mediante contratos para planeamento. Explicou depois que estas prorrogações não decorrem de requerimentos dos promotores, mas sim da própria avaliação dos serviços na contabilização do prazo, ao verificarem que o prazo está a terminar e que a lei prevê que ele possa ser prorrogado por uma única vez e depois o procedimento será extinto. Afirmou seguidamente que se trata de uma iniciativa dos próprios serviços para manterem o procedimento em aberto, devendo agora a câmara municipal deliberar sobre a prorrogação. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se foram pedidos pareceres externos. -

O senhor arquiteto Eduardo Viegas respondeu negativamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Económico do Parque Temático de Albufeira por um período de vinte e cinco meses, contabilizados a partir do final do prazo previamente estabelecido, nos termos do previsto no número seis do artigo septuagésimo sexto do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----

b) determinar a publicação no Diário da República, divulgação na comunicação social, na internet e no boletim municipal do Aviso que divulgue o teor da presente deliberação, nos termos do número um do artigo septuagésimo sexto e da alínea a) do número quatro do artigo centésimo nonagésimo primeiro do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;-----

c) dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve do teor da presente deliberação. -----

= PLANOS - PLANO DE PORMENOR DA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO 07 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO

- INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"2. CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto poderá a digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda, deliberar:

- 1. Prorrogar o prazo de elaboração Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 07 por um período de 24 meses, contabilizados a partir do final do prazo previamente estabelecido, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT;-----*
- 2. Determinar a publicação no Diário da República, divulgação na comunicação social, na internet e no boletim municipal do Aviso que divulgue o teor da presente deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT;-----*
- 3. Dar conhecimento à CCDR-Algarve do teor do deliberado." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 07 por um período de vinte e quatro meses, contabilizados a partir do final do prazo previamente estabelecido, nos termos do previsto no número seis do artigo septuagésimo sexto do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----

b) determinar a publicação no Diário da República, divulgação na comunicação social, na internet e no boletim municipal do Aviso que divulgue o teor da presente deliberação, nos termos do número um do artigo septuagésimo sexto e da alínea a) do número quatro do artigo centésimo nonagésimo primeiro do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----

c) dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve do teor da presente deliberação. -----

= PLANOS - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE DE MAR DA CIDADE DE ALBUFEIRA (PUFMCA) - CORREÇÃO MATERIAL - REQUERENTE PELOS CAMINHOS DA MONTANHA, LIMITADA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente



transcrita e da qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"3. Conclusão e Sugestão de Procedimento:-----

Neste sentido, informa-se o requerente que a correção pretendida, nos termos indicados pela CCDR Algarve, passará por um procedimento de alteração do referido plano e não por uma correção material. -----

Não se encontra, no entanto, a decorrer nenhum procedimento de alteração ao PUFMCA. Caso futuramente a câmara municipal entenda proceder a uma alteração, o início do procedimento será objeto de participação preventiva, nos termos previstos nos artigos 76.º e 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL n.º 80/2015, de 14 de maio), onde o requerente poderá formular uma participação a explicitar a questão em apreço para ser considerada no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. -----

Mais se sugere que seja dado conhecimento ao requerente da presente informação." ----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, e nos termos da mesma, informar o requerente que a correção pretendida, nos termos indicados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, passará por um procedimento de alteração do referido plano e não por uma correção material. Não se encontra, no entanto, a decorrer nenhum procedimento de alteração ao Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira. Caso futuramente a câmara municipal entenda proceder a uma alteração, o início do procedimento será objeto de participação preventiva, nos termos previstos nos artigos septuagésimo sexto e octogésimo oitavo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL n.º 80/2015, de 14 de maio), onde o requerente poderá formular uma participação a explicitar a questão em apreço para ser considerada no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. -----

Mais foi deliberado dar conhecimento ao requerente da referida informação. -----

= PLANOS - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE DE MAR DA CIDADE DE ALBUFEIRA (PUFMCA) - CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL - REQUERENTE JOSÉ NASCIMENTO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"4. Conclusão e sugestão de procedimento: -----

Deste modo, a questão suscitada na reclamação em análise, poderá ser suscetível de configurar uma situação enquadrável como um erro material nos termos da alínea b) do artigo 122.º do RJIGT, que admite a "correção de erros materiais ou omissões, patentes e manifestos, na representação cartográfica ou no regulamento". -----

Caso se venha a considerar estar em causa um erro de representação cartográfica, poderá a solução passar por alterar a categoria de espaço na planta de zonamento para "Espaço Urbanizado de Reconversão". -----

Sugere-se que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do Artigo 122.º do RJIGT, a título de colaboração institucional, seja consultada a CCDR-Algarve sobre se a situação descrita poderá ser enquadrável como um erro material e, em caso afirmativo, sobre o parecer de classificação como "Espaço Urbanizado de Reconversão" da área em causa no âmbito da Planta de Zonamento do PUFMCA. -----

Mais se sugere que seja dado conhecimento ao requerente da presente informação." ----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, e nos termos da mesma, que seja consultada a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a título de colaboração institucional, nos termos dos número dois e três do Artigo centésimo vigésimo segundo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, sobre se a situação descrita poderá ser enquadrável como um erro material e, em caso afirmativo, sobre o parecer de classificação como "Espaço Urbanizado de Reconversão" da área em causa no âmbito da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira. -----

Mais foi deliberado dar conhecimento ao requerente da referida informação. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 13131 de 11/03/2022-----

Processo n.º: **19/2021** -----

Requerente: **Stephane Lecointre e Nathalie P. G. Lecointre Jourdan** -----

Local da Obra: Estrada Nacional 270 - Aroal; freguesia de Paderne-----



Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar e construção de piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 2744 de 14/01/2022 e 40510 de 26/07/2022 -----

Processo n.º: Lot.º 328/1974 -----

Requerente: **Frederic Nunes Martins** -----

Local da Obra: Vale Rabelho; freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de Loteamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado tendo em conta o parecer técnico datado de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, e por a Câmara ter intenção de vir a aprovar a alteração do loteamento, determinar a abertura do procedimento de discussão pública por um período de quinze dias a efetuar nos termos do artigo vigésimo segundo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e a notificação para pronúncia no prazo de dez dias dos proprietários dos lotes constantes do alvará quanto à alteração em causa. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 54562 de 11/12/2019; 28649 de 14/07/2020 e 52141 de 08/10/2021 -----

Processo n.º: 46CP/2019 -----

Requerente: Nuno Miguel Récio Machado dos Santos -----

Local da Obra: Cerca Velha; freguesia de Paderne -----

Assunto: Comunicação prévia - Construção de piscina e casa das máquinas -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação

técnica de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 64282 de 16/12/2021; 18047 de 04/04/2022; 35031 de 28/06/2022 e 39564 de 21/07/2022 -----

Processo n.º: **06/64282/2021** -----

Requerente: **Daniel dos Reis Neves** -----

Local da Obra: Cortesões, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Certidão - Destaque de terreno -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido, condicionado nos termos da informação técnica de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30804 de 25/07/2020; 14747 de 22/03/2021; 42009 de 09/08/2021; 5385 de 31/01/2022; 13416 de 11/03/2022 e 42032 de 03/08/2022 -----

Processo n.º: **546/1979** -----

Requerente: **Nuno José Tinoco Pablo Gonçalves** -----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação (legalização) -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura, condicionado nos termos do parecer técnico de trinta de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 55024 de 25/10/2021 e 26279 de 13/05/2022 -----

Processo n.º: **24T/1999** -----

Requerente: **Algarosa, Sociedade Gestora de Hóteis, Ld.ª** -----

Local da Obra: Balaia; freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração de Hotel de Apartamento 4 estrelas (Hotel apartamentos Alfagar III) - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura, condicionado nos termos do parecer técnico de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois. ---

◆ Requerimento (s) n.º (s): E-CMA/2022/34509 de 24/06/2022 (SGDCMA/2022/42878) -----

Processo n.º: **358/2000** -----

Requerente: **Florin Vintila** -----

Local da Obra: Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Cedência gratuita de parcela de terreno, a favor do Município de Albufeira, -----



para integração do domínio público municipal - emissão de certidão -----
Foi, por unanimidade, deliberado, conforme parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, deferir o requerido e mandar emitir a certidão, nos termos constantes daquele parecer. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): E-CMA/2022/44903 de 23/08/2022 -----

Processo n.º: **27/2017** -----

Requerente: **Larprojecta - Construções, Ld.ª** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, Freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Cedência gratuita de parcela de terreno, a favor do Município de Albufeira, para integração do domínio público municipal - aprovação da minuta de escritura pública de cedência -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a minuta da escritura pública de cedência gratuita de parcela de terreno em causa, no cumprimento das condições do licenciamento deferido por aquele órgão autorizando-se, assim, a respetiva outorga. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 9406 de 17/02/2021 e 32288 de 13/06/2022 -----

Processo n.º: **196/1986** -----

Requerente: **João Filipe Amaral Estrela e Dora Cristina Lourenço Domingos** -----

Local da Obra: Canais, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de piscina, casa das máquinas, arrecadação, cisterna e alpendre - Legalização -----

Apreciação do projecto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 57437 de 22/12/2020 e 38549 de 15/07/2022 -----

Processo n.º: **82/2020** -----

Requerente: **Kevim William Lang** -----

Local da Obra: Urbanização Vila das Amendoeiras - Praceta Horta da Pedra - lote 54, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar, piscinas e muros de vedação ---

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo

de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 48722 de 09/12/2016; 31479 de 21/06/2018; 37376 de 31/07/2018; 5665 de 07/02/2019; 45495 de 18/10/2019 e 34421 de 24/06/2022 -----

Processo n.º: **69T/1974**-----

Requerente: **Elisabete Maria dos Santos Cruz Vieira (procuradora dos condóminos)**-----

Local da Obra: Condomínio do Edifício Clube Borda D'Água, Praia da Oura, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos do parecer técnico de doze de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 60430 de 24/11/2021-----

Processo n.º: **102IP/2021** -----

Requerente: **Imofuste - Sicafi, S.A.** -----

Local da Obra: Ferreiras, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Informação prévia - Construção de edifício comercial-----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos da informação técnica de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois. -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 25583 de 17/05/2021 e 44434 de 18/08/2022-----

Processo n.º: **39IP/2021**-----

Requerente: **Roberto e Matias, Ld.ª**-----

Local da Obra: Corcovada - Lote 46, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Exposição - Construção de 2 campos de lazer para atividade de Padle -----

Foi, por unanimidade, deliberado retirar o pedido para melhor apreciação.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7410 de 06/02/2021; 49 de 03/01/2022; 19210 de 11/04/2022 e 20134 de 14/04/2022 -----

Processo n.º: **57/2016** -----

Requerente: **Irilage - Sociedade de Construções, Ld.ª**-----

Local da Obra: Sesmarias; freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Construção de edificação multifamiliar com piscinas-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos do parecer técnico de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o



senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

